



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM DIREITOS HUMANOS  
E FUNDAMENTAIS (PPGDHF)**

PARANAÍBA-MS

Junho de 2019

- Aprovado *Ad Referendum*, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.092, de 9 de julho de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM DIREITOS HUMANOS  
E FUNDAMENTAIS (PPGDHF)**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTADO, SOCIEDADE E EFETIVIDADE**

Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos e Fundamentais (PPGDHF). Área de concentração: Estado, Sociedade e Efetividade, submetido à apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

PARANAÍBA-MS

Junho de 2019

## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

A Comissão de estudo e elaboração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos e Fundamentais (PPGDHF), Área de concentração: Estado, Sociedade e Efetividade, foi instituída pela Portaria UEMS nº 011, de 17 de abril de 2015, prorrogada pela Portaria PROPP/UEMS n. 41/2019 de 26 de junho de 2019 e se constitui dos seguintes membros Docentes:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Angela Aparecida da Cruz Duran

Profa. Dra. Claudia Karina Ladeia Batista

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Etiene Maria Bosco Breviglieri

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém

Prof. Dr. Hugo Schayer Sabino

Prof. Dr. Isael José Santana (Presidente da Comissão)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Léia Comar Riva

Prof. Dr. Mário Lúcio Garcez Calil

## ÍNDICE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA IES – TELA 1.....</b>	<b>05</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES - TELA 02.....</b>	<b>05</b>
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA – TELA 03.....</b>	<b>06</b>
<b>4. INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE ENSINO E PESQUISA – TELA 04....</b>	<b>06</b>
<b>5. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA-TELA 05.....</b>	<b>24</b>
<b>6. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA – TELA 6.....</b>	<b>28</b>
<b>7. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO – TELA 7.....</b>	<b>31</b>
<b>8. DISCIPLINAS DO CURSO – TELA 8.....</b>	<b>35</b>
<b>9. CORPO DOCENTE – E PRODUÇÃO-TELA 9.....</b>	<b>51</b>
<b>10. CONSOLIDAÇÃO DO CORPO DOCENTE – TELA 10.....</b>	<b>52</b>
<b>11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES/CRÍTICAS E SUGESTÕES - TELA 11.....</b>	<b>72</b>
<b>12. DOCUMENTOS (ANEXOS EXIGIDOS) - TELA 12 .....</b>	<b>7</b>

# **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” EM DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS (PPGDHF) - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTADO, SOCIEDADE E EFETIVIDADE**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA IES – TELA 1**

**Nome:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Endereço:** Rodovia Dourados-Itahum, Km 12

**Bairro:** Cidade Universitária

**Cidade:** Dourados/MS

**E-mail institucional:** uems@uems.br

**Telefone:** (67) 3411-9081 Fax: (67) 3411-9095

**Esfera administrativa:** Estadual

## **2. IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES – TELA 2**

### **2.1. REITOR**

**Tipo documento:** CPF nº 123.548.048-81

**Nome:** Fábio Edir dos Santos Costa

**Telefone:** (67) 3902–2361

**E-mail institucional:** reitoria@uems.br

### **2.2. PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Tipo documento:** CPF nº 262 246 488 -67

**Nome:** Luciana Ferreira da Silva

**Telefone:** (67) 3902 2531

**E-mail institucional:** propp@uems.br

### **2.3. COORDENADOR(A) DO PROGRAMA**

**Tipo documento:** CPF nº

**Nome:** A ser eleito (a) em Reunião da Comissão após aprovação do Projeto

**Telefone:**

**E-mail institucional:**

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA – TELA 3**

**NOME DO PROGRAMA: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” EM DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS (PPGDHF) - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTADO, SOCIEDADE E EFETIVIDADE**

Área básica: Direito

Graduação em área afim: Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas

Início da graduação: 1994

Nível de Curso da Proposta: Mestrado Acadêmico

Situação do curso: Em projeto

Histórico do curso na CAPES: Proposta inicial (nova proposta)

Sede: Unidade Universitária de Paranaíba

Endereço: Avenida Vereador João Rodrigues de Melo s/n

Telefone: 067 3503-1007

Município: Paranaíba/MS

### **4. INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE ENSINO E PESQUISA**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com sede na cidade de Dourados, foi criada pela Constituição Estadual de 1979, ratificada em 1989, conforme o disposto em seu artigo 48, Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias e instituída pela Lei Estadual nº 1461, de 20 de dezembro de 1993. A UEMS tem como princípios norteadores o conhecimento e o desenvolvimento do homem e do meio num processo de integração e participação permanente; a abertura às inovações no âmbito de sua tríplice função: ensino, pesquisa e extensão; o espírito democrático e fraterno na condução de seus objetivos e a liberdade de pensamento e de expressão para o efetivo exercício da cidadania.

Trata-se de Instituição de Ensino Superior (IES) de natureza fundacional pública, mantida pelo governo do estado de Mato Grosso do Sul (MS), com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e patrimonial, nos termos das legislações em vigor, e rege-se por seu Estatuto, oficializado pelo Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999.

Por meio do Parecer do Conselho Estadual de Educação (CEE) do MS nº 215 e da Deliberação CEE/MS nº 4.787, ambos de 20 de agosto de 1997, foi credenciada por cinco anos, prazo este prorrogado até 2003 com a Deliberação CEE/MS nº 6.602, de 20 de junho de 2002. A Deliberação CEE/MS nº 7447, de 29 de janeiro de 2004, novamente recredenciou a UEMS pelo prazo de mais cinco anos. Em 2004, este prazo foi prorrogado pela Deliberação CEE/MS nº

8955, de 16 de dezembro de 2008, por três anos, de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2011. Mais recentemente, no ano de 2012, a UEMS obteve novo recredenciamento por intermédio da Deliberação CEE/MS nº 9943, de 19 de dezembro de 2012, pelo prazo de seis anos, de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2018.

A UEMS é a única universidade pública mantida pelo estado de Mato Grosso do Sul, que possui estimadamente 2.748.023 habitantes, distribuídos entre 78 municípios<sup>1</sup>.

As vagas públicas para o Ensino Superior são escassas no Mato Grosso do Sul, daí a importância da UEMS para o Estado, para a Região Centro-Oeste e para o Brasil, que em 2018, ofereceu 2.338 vagas de graduação<sup>2</sup>, 704 destinadas a ações afirmativas (cotas para acadêmicos negros (20%) e indígenas (10%). A UEMS adota o sistema de cotas para ingresso de negros e indígenas, vez que a maior parte de sua população é negra ou parda (em 2016, eram 1,452 milhão de negros no Estado, acima dos 1,131 milhão de branco)<sup>3</sup>, e possui a segunda maior população indígena do país (77.025 índios)<sup>4</sup> visando garantir o acesso dessas minorias à Universidade. Na Pós-Graduação, a UEMS também é pioneira, pois instituiu por meio da Resolução CEPE/UEMS n.2015 de 31.10.2018 e por meio da Portaria PROPP/UEMS n.10/2019 de 11.03.2019 cotas para ingressos de negros, indígenas, pessoas com deficiência e sobre vagas para quilombolas, travestis e transexuais.

A UEMS tem a segunda maior oferta de vagas na graduação do Estado<sup>5</sup>, é a terceira universidade do MS com maior oferta de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. É a primeira universidade estadual do Centro-Oeste a conquistar um doutorado institucional, e mantém relações acadêmicas com 24 países. Em 2018, só na graduação haviam 8.263 alunos matriculados na UEMS, e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) cresceu em todas as cidades onde a UEMS foi pioneira na oferta de licenciaturas.

Mato Grosso do Sul é o único estado e foi o primeiro a contar com uma lei (Lei n.2.065/2003), que garante o acesso dos indígenas na educação pública superior. Com a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do Ministério da Educação, a UEMS passou a receber não só alunos indígenas de MS, mas também de outros Estados, principalmente do Amazonas e do Mato Grosso e também da região Nordeste. Atualmente, a Universidade tem a representação de cerca de 20 etnias. Com o impacto das Ações Afirmativas, a UEMS já foi premiada duas

<sup>1</sup> FONTE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama> Acesso em 02.05.2019 as 8:06 hs.

<sup>2</sup> FONTE: <http://www.uems.br/noticias/detalhes/uems-oferece-2338-vagas-em-57-cursos-pelo-sisu-2018-141804> Acesso em 03.05.2019 as 8:01 hs

<sup>3</sup> FONTE: <https://diarionline.com.br/?s=noticia&id=98511> acesso em 01.05.2019, as 16:46 hs

<sup>4</sup> FONTE: [http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2013/img/12Dez/encarte\\_censo\\_indigena\\_02%20B.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2013/img/12Dez/encarte_censo_indigena_02%20B.pdf) Acesso em 01.05.2019, as 17:06 hs

<sup>5</sup> A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) disponibilizou 3.646 vagas em cursos de Graduação em 2018. Deste total, 1.796 são para ampla concorrência e 1.850 são destinadas a candidatos que se encaixam nas políticas de cotas, distribuídas em 112 cursos disponíveis em dez cidades em que a Instituição está presente em Mato Grosso do Sul. FONTE: <https://www.ufms.br/universidade-disponibiliza-mais-de-tres-mil-vagas-por-meio-do-sisu/> Acesso em 03.05.2019 as 14:19 hs.

vezes, a exemplo do Prêmio Nacional “Camélia da Liberdade”, que contempla instituições que têm políticas de inclusão.

A UEMS possui unidades universitárias em 15 municípios sul-mato-grossenses: Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta-Porã, cumprindo assim o propósito para o qual nasceu, qual seja: o de interiorizar o acesso à Educação Superior. E possui mais sete Polos de Ensino a Distância (EaD) em: Água Clara, Aparecida do Taboado, Bela Vista, Camapuã, Japorã, Miranda e Paranhos. Todas as suas Unidades Universitárias (UU) estão localizadas de forma estratégica na geografia estadual, e são de extrema importância para o seu desenvolvimento interior, sobretudo por possibilitar o acesso à Educação Superior à um grande contingente de cidadãos e cidadãs, que não teriam esta oportunidade, caso estivessem distantes e, conseqüentemente tal contexto retardaria o desenvolvimento estadual

A UEMS implantou ao longo de seus 26 anos de existência, nas suas diversas UU, 59 cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo e EaD) nas seguintes áreas: Graduação Bacharelado (Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Física, Química Industrial, Sistemas de Informação, Turismo, Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Letras, Geografia, Medicina, Gestão Ambiental, Administração, Engenharia de Alimentos, Ciências Sociais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas); Graduação Licenciatura (Ciências Biológicas, Física, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Inglês, Matemática, Pedagogia, Química, Ciências Sociais, História, Artes cênicas e dança, Geografia, Letras Português-Inglês e suas Literaturas, e Computação; dois (02) cursos Tecnólogos (Produção Sucro-alcooleira e Tecnologia em Gestão Ambiental); Graduação por meio da EaD (Administração Pública (bacharelado); Licenciatura em Ciências Sociais e Licenciatura em Pedagogia).

Implantou 17 Cursos de Especialização *Lato Sensu* presenciais e a distância: 1) Direitos Difusos e Coletivos (Dourados); 2) Especialização em Direitos Humanos (Paranaíba); 3) Especialização em Educação Especial - Deficiência Intelectual (Campo Grande); 4) Especialização em Gestão Pública EaD (Aparecida do Taboado, Japorã e Paranhos); 5) Especialização em Gestão Pública (Maracaju); 6) Especialização em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade (Paranaíba); 7) Especialização em Educação, Linguagem e Sociedade (Paranaíba); 8) Especialização em Ensino de Ciências (Dourados); 9) Especialização em Estudos Linguísticos e Estudos Literários (Dourados); 10) Especialização em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo (Dourados); 11) Especialização em Educação Básica-Educação Infantil (Dourados); 12) Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (Dourados); 13) Especialização em



Letras, Ciências da Linguagem (Campo Grande); 14) Especialização em Instituições Políticas e Processos Históricos (Amambai); 15) Especialização em Educação Especial (EAd) (Polos de Bataguassu, Campo Grande São Gabriel d'Oeste, Dourados e Jardim); 16) Especialização em Gestão Pública EAd (Polos de Água Clara); 17) Especialização em Gestão em Saúde (Polos de Agua Clara, Miranda)<sup>6</sup>.

Criou dois cursos de Mestrado e Doutorado em Agronomia: Produção Vegetal (Aquidauana) e Recursos Naturais (Dourados). Mais cinco Mestrados Acadêmicos: Agronomia (Cassilândia); Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (Ponta Porã); Educação (Paranaíba); Letras (Campo Grande); Zootecnia (Aquidauana). E outros sete Mestrados Profissionais: Educação (Campo Grande); Educação Científica e Matemática (Dourados); Ensino em Saúde (Dourados); História (Campo Grande); Letras (Campo Grande); Matemática (Dourados); Letras (Dourados).

O corpo discente da UEMS advém, principalmente das escolas públicas (82%) e cerca de 85,8% são do estado de Mato Grosso do Sul, o que demonstra a já salientada importância da Universidade para o Estado.

A UEMS também possibilita a obtenção de bolsas de assistência estudantil, iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão, uma vez que a realidade de contexto sociopolítico e econômico do público principal da Universidade é de baixa renda familiar, o que também demonstra a necessidade de ampliar a oferta de oportunidades (ensino, pesquisa e extensão) levando-se em consideração as especificidades da região. Conta também com o Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/UEMS) que tem como finalidade propiciar auxílio financeiro aos alunos regularmente matriculados nos programas *stricto sensu*, para o desenvolvimento de suas atividades.

O impacto que a implantação da UEMS causou nestes seus 26 anos de existência no Estado foi efetivo e profundo, pois a qualificação de mais de 20 mil profissionais até 2015<sup>7</sup>, nas diversas áreas de conhecimento e a produção de riquezas, com o aumento da oferta de mão de obra qualificada, na criação de novas tecnologias, produtos e processos, na produção e disseminação de novos conhecimentos, no aumento de ações de cidadania, dentre outras tantas competências que a Universidade oferece podem ser inclusive percebidos e sentidos pela elevação do seu Índice de Desenvolvimento Humanos (IDH), que em 2018 era de 0,729<sup>8</sup> em relação ao de 26 anos atrás, 0,488 em 1991<sup>9</sup>, dentre outras formas.

<sup>6</sup> FONTE: PDI 2014-2018 - [http://www.uems.br/assets/uploads/orgaos\\_colegiados/4\\_2014-08-25\\_13-31-56.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/orgaos_colegiados/4_2014-08-25_13-31-56.pdf) Acesso em 04.05.2019 às 18:42 hs.

<sup>7</sup> FONTE: <http://www.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/apresenta%C3%A7%C3%A3o-uems.pdf.pdf> Acesso em 02.05.2019 as 8:46 hs.

<sup>8</sup> FONTE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms> Acesso em 01.05.2019 as 17:23 hs

<sup>9</sup> FONTE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/pesquisa/37/30255?tipo=ranking&ano=2000> Acesso em 01.05.2019, as 17:22 hs.

Nesse sentido, ainda pode-se confirmar o importante impacto que a UEMS causou, quando se constata que 79% dos egressos atuam em suas áreas de formação e 82% continuam trabalhando dentro do Estado, e dentre estes últimos, 73% seguem trabalhando dentro da microrregião em que se formou. Além disto, a renda média dos egressos da UEMS cresceu de um modo geral, a qualificação dos servidores públicos também aumentou, e a UEMS beneficiou com suas ações, quase metade da população do Estado, cerca de 1.168.984 pessoas<sup>10</sup>.

No campo da pesquisa, a UEMS promoveu, por intermédio da administração central, em edital específico, a concentração de pesquisadores, pertencentes a grupos atuantes da Universidade, institucionalizando os Centros de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPEX). O regulamento para implantação destes Centros foi aprovado por meio da Resolução do Conselho Universitário (COUNI/UEMS nº 455, de 11 de agosto de 2015). Esta ação teve como objetivos: ampliar, consolidar e difundir a capacidade científica e tecnológica; consolidar linhas de pesquisa prioritárias; solidificar a formação e capacitação contínua de recursos humanos, e sobretudo promover a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, com a comunidade universitária, no desenvolvimento de projetos de forma independente ou em cooperação com órgãos de governo, empresas públicas, privadas e institutos de pesquisa científica e tecnológica. Atualmente existem 11 centros implantados na UEMS nas mais diversas áreas de atuação<sup>11</sup>.

Com relação aos recursos humanos disponíveis, atualmente a UEMS apresenta um quadro com 422 professores efetivos, sendo 351 destes, trabalhando em Regime de Tempo Integral/TI (dedicação exclusiva). Quanto à titulação, a Universidade dispõe de 299 doutores, 95 mestres e 23 especialistas. Atualmente, há 21 professores afastados para doutoramento, sendo 50% da área de Ciências Sociais Aplicadas. Destaca-se que cerca de 50% (cinquenta por cento) do seu corpo docente foi capacitado com recursos da própria Universidade, num esforço grandioso para fixação de seus mestres e doutores na Região. Como suporte de trabalho e apoio, a UEMS possui 381 Técnicos Administrativos, sendo que 68% destes têm Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, e grande parte destes também foram capacitados com os recursos da Instituição, por meio do seu Plano de Capacitação de Servidores instituído pela Resolução Conjunta COUNI/CEPE - UEMS nº 049, de 19 de novembro de 2009, que tem por objetivo incentivar o aperfeiçoamento e a qualificação, como forma de promover o desenvolvimento profissional dos

---

<sup>10</sup> FONTE: [ww.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/apresentação-uems.pdf](http://ww.segov.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/apresentação-uems.pdf)

<sup>11</sup> Os Centros de Pesquisa, Ensino e Extensão já implantados na UEMS são: 1) CEDESU – Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-Grossense; 2) CEPROV – Centro de Estudos em Produção Vegetal; 3) CECA – Centro em Excelência em Ciência Animal do Cerrado e Pantanal; 4) CEMAP – Centro de Estudos em Meio Ambiente, Áreas Protegidas e Desenvolvimento Sustentável; 5) CEPEED – Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação; 6) CELMI – Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão em Educação, Linguagem, Memória e Identidade; 7) CEPES – Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação em Saúde; 8) CERNA – Centro de Estudos em Recursos Naturais; 9) CEPEMAT – Centro de Pesquisas em Materiais; 10) CEPEGRE – Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia; 11) CDTEQ – Centro de Desenvolvimento de Tecnologias Químicas.

servidores efetivos.

No campo da divulgação científica, a UEMS conta com a Editora UEMS, que foi criada pela Resolução do COUNI/UEMS n. 229, em 4 de abril de 2003. A Editora tem como objetivo o incentivo e o apoio à produção e à publicação de trabalhos técnicos e científicos, livros, textos resultantes de pesquisa, além de textos didáticos e culturais e mantém aberto com fluxo contínuo o recebimento de obras resultantes de pesquisas científicas para publicação em formato impresso e/ou digital.

No caso específico da área de Direito há uma grande demanda de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Região Centro-Oeste, haja vista que existem apenas oito em toda a Região sendo que, cinco deles estão localizados no Distrito Federal (DF); um no estado de Goiás; um no estado de Mato Grosso, e apenas um no estado de Mato Grosso do Sul: o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), criado em 2016 com apenas uma área de concentração em Direitos Humanos de acordo com o Documento de área de 2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).<sup>12</sup>

Conforme se pode constatar, a carência e a demanda são enormes e a UEMS com suas unidades universitárias interioranas desponta na Região Centro-Oeste como centro produtor e irradiador de conhecimento, ciência, tecnologia e de formação humana e cidadã, e sua capacidade e potencial para se transformar em importante polo de produção científica e tecnológica na região e no país são notórios, por isto a implantação de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito pela UEMS é necessário, urgente e de extrema importância.

## **4.1 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE ENSINO E PESQUISA DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS – PARANAÍBA (MS)**

### **4.1.1 – Histórico da Unidade Universitária de Paranaíba**

A Unidade Universitária da UEMS de Paranaíba (UU/UEMS/PBA/MS) teve início em 1994, com a oferta de 40 vagas do curso de Direito no período noturno e funcionou provisoriamente no prédio da Escola Estadual Aracilda Cícero Correa da Costa. Esta Unidade Universitária nasceu dos anseios da comunidade local que empreendeu diversos esforços, seja reivindicando junto aos governos e demais poderes, seja fazendo manifestações nas portas dessas instituições, ou por meio de abaixo-assinados, dentre outras formas, para que houvesse no município um curso superior, pois a população regional precisava se deslocar até os grandes centros, muitas vezes para fora do estado de Mato Grosso do Sul para estudar.

<sup>12</sup> Documento de Área Direito 2016. CAPES. Disponível em: <[https://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/26\\_DIRE\\_docarea\\_2016.pdf](https://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/26_DIRE_docarea_2016.pdf)> Acesso em 23.05.2019 às 20:56 hs

No ano de 2000 houve a mudança do curso para sede própria, após a construção da UU/UEMS/PBA/MS. A localização é privilegiada, pois encontra-se próxima aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, onde inclusive funcionam a Vara do Trabalho e Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Em 2003, no propósito de atender aos anseios da comunidade, foi implantado o curso de Direito no período matutino, com oferta de mais 40 vagas.

O curso de Direito da UEMS tem atendido à clientela local, regional e a dos demais estados vizinhos, bem como, demonstrado cumprir seu papel social dentro do contexto atual ao formar profissionais que têm alcançado sucesso em suas carreiras profissionais, uma vez que vários deles foram aprovados em Exames da OAB, conforme dados apresentados pela Seção Mato Grosso do Sul e outras carreiras público e privadas. Além disto, a Universidade tem contribuído para a formação de cidadãos conscientes, éticos e capazes de interagir no meio social onde vivem, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

Nestes 24 anos de existência da UU/UEMS/PBA/MS e do curso de Direito (noturno e matutino), já colaram grau regularmente 31 Turmas (de 1.999 a 2.019) totalizando 962 alunos. Destes 962 egressos, 435 são homens e 527 mulheres. Dentre os 962 egressos, 433, “45%”, se tornaram advogados (193 homens e 240 mulheres), conforme dados colhidos na OAB/FEDERAL. Constata-se, ainda, que muitos egressos assumiram altos cargos e funções na esfera pública e privada, dentre os quais menciona-se: 06 Juízes, 01 Procurador do estado de Mato Grosso do Sul, 01 Promotor de Justiça, 03 Fiscais Estaduais, 01 Procurador do INSS, 04 Delegados de Polícia, 16 Professores do Ensino Superior<sup>13</sup>.

No ano de 2009 foi criado, por meio de Deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) UEMS n.º 054, de 02 de março de 2009, o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direitos Humanos da UU/UEMS/PBA/MS, o único na área dos Direitos Humanos na região. A primeira oferta do curso foi em 2010 e quatro turmas já concluíram, respectivamente, nos períodos de 2010/2011, 2012/2013, 2014/2015 e 2017/2018, com um total de 56 egressos, Especialistas em Direitos Humanos que hoje atuam no mercado de trabalho nas mais diversas áreas. Atualmente há uma nova turma em andamento que concluirá o curso em 2020.

O referido Curso foi criado em razão da demanda por especialização público na área de Direito, que na época inexistia no município e região, e que atendesse não somente os egressos

---

<sup>13</sup> Dados colhidos, por meio dos primeiros resultados do Projeto de Pesquisa: Depois da Festa: caminhos profissionais dos Egressos do Curso de Direito da UEMS/U/U/Paranaíba (MS), coordenado pela Prof. Dra. Angela Aparecida da Cruz Duran (Em andamento). FONTE: [http://sigproj.ufrj.br/projetos/imprimir.php?modalidade=50&projeto\\_id=287461&local=home&modo=1&original=1](http://sigproj.ufrj.br/projetos/imprimir.php?modalidade=50&projeto_id=287461&local=home&modo=1&original=1) Acesso em 03.05.2019 às 14:35 hs e FONTE: Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). <https://cna.oab.org.br/> Acesso em diversas datas no mês de abril de 2019.

dos cursos de Direito regionais mas também egressos de outras áreas compatíveis, como por exemplo, os originários das Ciências Sociais. Esse curso contempla duas linhas de pesquisa: 1) Cultura Jurídica e Direitos Sociais e, 2) Direitos Humanos e Cidadania. Os docentes e discentes do referido curso produziram pesquisas, que foram publicadas em revistas, livros e em eventos nacionais e internacionais, bem como trabalhos monográficos de inegável qualidade, todos relacionados, evidentemente, à temática dos Direitos Humanos<sup>14</sup>.

É fundamental explicitar que o município de Paranaíba localiza-se em área central e fronteira com outros Estados da Federação (MS, SP, MG, GO), e em muitas destas cidades num raio de cerca de 350 km do seu entorno existem inúmeros cursos de graduação em Direito, todavia não existe nenhum Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na área do Direito. Deve-se mencionar que os únicos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, existentes neste raio de abrangência são: 1) o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/MS), - único em Direito no Estado de Mato Grosso do Sul, criado em 2016 - e distante cerca de 450 km de Paranaíba; e 2) o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU/MG), cerca de mais de 350 km de Paranaíba. Os demais cursos próximos localizam-se nos grandes centros ou nas capitais, como por exemplo: o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Fronteiras e Direitos Humanos da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD/MS) que dista cerca de 700 km de Paranaíba, e é interdisciplinar; ou o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos (PPGIDH), também interdisciplinar, da Universidade de Goiás (UFG/GO), distante cerca de 500 km de Paranaíba, dentre outros.

É preciso lembrar, que na UU/UEMS/PBA/MS também funcionam outros cursos: a Graduação em Pedagogia (Licenciatura), com 40 vagas, em período noturno; a Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura), também com 40 vagas em período noturno; a Especialização *Lato Sensu* em Educação, a Especialização *Lato Sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, e o Mestrado Acadêmico em Educação. Todos os professores da UU/UEMS/PBA/MS efetivamente contribuem em todos os cursos, para além de seu curso de lotação e área de conhecimento.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Acadêmico) em Educação da Unidade Universitária de Paranaíba, propôs em 2015 a criação do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação (CEPEED) por ter realizado pesquisas e publicações na área de Humanas, agregando produções dos cursos de Graduação (Pedagogia), Pós-Graduação *Lato Sensu* (Educação) e Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Educação), bem como se aproximado

---

<sup>14</sup> GENUINO, Adejunior; CATOLINO, Bruno Augusto Pasian; GONÇALVES, Thiago André Silva. **Temas Atuais em Direitos Humanos**: uma abordagem interdisciplinar. Curitiba: Editora CRV, 2011. Obra organizada por alunos da primeira turma da Pós-Graduação em Direitos Humanos.

de pesquisadores das áreas de Ciências Sociais, História, Letras e Sociologia, com o objetivo de articular ações de ensino, pesquisa e extensão que considerem os aspectos do humano e social, em esferas local, regional, estadual, nacional e internacional, a partir de propostas interdisciplinares para o seu desenvolvimento em diferentes espaços e tempos.

Desde então a produção acadêmica resultante da publicação qualificada tem obtido bons resultados junto aos órgãos de fomento do estado e do país, ampliando o campo de contribuições sociais, assim como, da divulgação desses trabalhos em diversas esferas acadêmicas e sociais. E os docentes da área do Direito só vem se beneficiando deste intenso trabalho, pois a aprendizagem, a colaboração, a troca de experiências tem sido frutíferas resultando em publicação de obras coletivas e artigos científicos em revistas qualificadas, além da apresentação de pesquisas em eventos renomados, com importantes publicações em Anais.

Os estudos realizados pelos docentes do Curso de Direito aproximam-se de uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, qual seja, a Linha de Pesquisa História, Sociedade e Educação, principalmente os estudos desenvolvidos no campo da História do Direito, Sociologia, Antropologia e Filosofia Jurídica, cujas bases estão presentes tanto em estudos teóricos, quanto técnicos.

Estes cursos do campo das Ciências Humanas só têm colaborado e a colaborar muito positivamente com os Cursos de Direito (Graduação e Especialização *Lato Sensu* em Direitos Humanos) e Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito, vez que são importantes suportes intelectual, tanto no ensino, quanto na pesquisa e extensão para a área do Direito.

Além disto, a relação e a proximidade das áreas de conhecimento, o conhecimento já produzido, a experiência em pesquisa e orientação já desenvolvida pelos colegas docentes destes cursos, a possibilidade de trocas em razão da proximidade e convivência diária, são efetivas e desejáveis em qualquer centro de estudos de pós-graduação, pois enseja um potencial e uma riqueza extraordinários, fortalecendo a UU/UEMS/PBA/MS como um todo e causando um impacto cultural em toda a região.

O curso de Direito (bacharelado) com 40 vagas noturno e 40 vagas matutino da UU/UEMS/PBA/MS conta com: 22 professores efetivos da área do Direito (02 pós-doutoras, 09 doutores, 2 doutorandos e 09 mestres); 02 professores efetivos da área das Ciências Sociais (doutores); 02 professores convocados (contrato temporário) da área da Psicologia e Letras (doutoranda) e 11 professores convocados (contrato temporário) da área do Direito (01 doutor, 01 doutorando, 08 mestres, 01 mestranda). Ao todo são 37 professores atuando no curso. Em maio de 2019 se realizou Concurso Público para a efetivação de mais professores doutores, em

que foram aprovados 04 candidatos (um pós-doutor, um pós-doutorando e dois doutores), que virão reforçar o quadro permanente do curso<sup>15</sup>.

Outro importante fato que deve ser destacado é a realização bianual de eventos científicos na UU/UEMS/PBA/MS: o Encontro Internacional de Direitos Humanos (EIDH)<sup>16</sup> que já está na sua quinta edição, realizado concomitantemente com a Semana Jurídica, ocorrendo em anos intercalados, sendo que nos anos pares ocorre o EIDH que engloba a Semana Jurídica, e nos anos ímpares ocorre o Simpósio Científico Cultural (SCIENCULT), que já está na sua XII versão, que envolve todos os cursos da UU/UEMS/PBA/MS. Participam destes eventos os estudantes de graduação, pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*, profissionais de diversas áreas de conhecimento, além de ser aberto para a participação de estudantes do ensino médio e população em geral.

Nestes eventos ocorrem palestras de pesquisadores nacionais e internacionais (Espanha, México, Argentina, dentre outros), minicursos, apresentação de trabalhos, produção de anais, dentre outras atividades acadêmicas e culturais.<sup>17</sup>

No primeiro EIDH, realizado em maio de 2011 houve quase 700 inscritos e mais de 400 trabalhos apresentados na forma de Pôsteres Científicos ou Comunicações Oraís. Houve a formalização de importantes parcerias com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e com o Ministério da Justiça – Comissão de Anistia, havendo amplo apoio às pesquisas da UU/UEMS/PBA/MS, com envio de material didático na forma de livros e revistas. No decorrer daquele ano, foram lançadas várias obras coletivas na área de Direitos Humanos.

No último EIDH (2018), também houve inúmeros trabalhos inscritos, e o convite para a parceria acadêmica da Universidade Nacional de La Plata (Argentina), que está em fase de formalização por meio das reitorias, o que aponta para a participação na formação da pesquisa e a importância destes eventos para efetivação de um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, além do lançamento de outras obras coletivas na área dos Direitos Humanos.

Importante informar também, que o curso de direito possui um periódico científico intitulado *Status libertatis*<sup>18</sup>. O primeiro número do periódico foi lançado no primeiro semestre de 2018, assim como o segundo e terceiro deverão ser publicados em 2019, vez que o periódico possui periodicidade quadrimestral.

---

<sup>15</sup> FONTE: <https://editalconcursosbrasil.com.br/wp-content/uploads/2018/12/edital-97-2018-uems-concurso.pdf> Acesso em 03.05.2019 as 16:19 hs.

<sup>16</sup> EIDH. Disponível em: < <http://eventos.sistemas.uems.br/pagina/p/eidh> Acesso em 24.05.2019 as 9:37 hs

<sup>17</sup> SCIENCULT. Disponível em: < <http://eventos.sistemas.uems.br/pagina/p/xii-sciencult-simposio-cientifico-cultural/inscrições>. Acesso em 24.05.2019 as 9:34 hs

<sup>18</sup> O periódico pode ser acessado através do link: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/libertatis/index> Acesso em 24.05.2019 as 9:45 hs.

A Revista *Status Libertatis* é uma publicação científica na área de Direito editada pelo Curso de Direito e Especialização em Direitos Humanos da UU/UEMS/PBA/MS. Destina-se à publicação de artigos de produção científica resultante de projetos de pesquisas, ensino ou extensão, bem como de artigos de pesquisadores ligados a Universidades, a pesquisadores da seara jurídica, ou áreas afins, desde que trate de questões ligadas ao direito.

Por fim, salienta-se que os docentes que integrarão o PPGDHF, ou coordenam projetos de pesquisa na UEMS ou participam como colaboradores. Os mesmos também atuam ministrando aula na Especialização *Lato sensu* em Direitos Humanos e na Graduação, além da maior parte deles orientarem Iniciação Científica (IC), nas modalidades com bolsa e sem bolsa.

No momento existem 17 alunos sendo orientados pelos professores integrantes do futuro PPGDHF, além de outros 06 que são orientados por professores não integrantes. Este número de estudantes tem se mantido há alguns anos, vez que faz parte das atividades docentes a orientação de IC.

A UU/UEMS/PBA/MS é um *campus* ativo, vivo e dinâmico, onde pulsa a vontade de aproveitar ao máximo os excelentes recursos físicos e humanos ali disponíveis, para uma população carente e sedenta de conhecimento, qualificação e vontade de avançar em termos culturais, sociais e econômicos, num Estado que almeja avançar em todos os âmbitos.

#### **4.2. INFRAESTRUTURA DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS/PARANAÍBA (UU/UEMS/PBA/MS)**

A UU/UEMS/PBA/MS dispõe de 12 salas de aula com capacidade para 40 alunos, todas equipadas com lousa magnética e lousa tradicional, com ar condicionado e *Data-show*; 03 salas de aula para atendimento da Pós-Graduação com capacidade para 40 alunos; 01 anfiteatro com capacidade para 120 pessoas e que está equipado com: retroprojektor, projetor de multimídia, sistema de som, microfone, televisão de 29", aparelho de DVD, receptor de microcomputador.

Em termos de espaços laboratoriais a UU/UEMS/PBA/MS conta com laboratórios que dispõem de outros bens de características multiusuários, como por exemplo: 01 máquina de reprografia; 10 notebooks; 01 Impressora/scanner multifuncional; 01 máquina filmadora; 09 telas para projeção; e 20 computadores no Laboratório de Informática.

O setor administrativo dispõe de 01 sala para a Secretaria Administrativa; 06 salas de Coordenação dos Cursos de Especialização *Lato Sensu* em Educação, e Especialização *Lato Sensu* em Direitos Humanos, Cursos de Graduação em Direito, Pedagogia e Ciências Sociais; 01 sala de Gerência da unidade universitária; 01 cantina; 01 sala para fotocopidora (terceirizada);



um laboratório de brinquedos (brinquedoteca) e 01 sala para Secretaria Geral e 01 sala para Secretaria Acadêmica de Graduação.

Há espaço destinado a uma Secretaria para o programa proposto (PPGDHF), e funcionário exclusivo para a função, atendendo a especificidade da presente proposta, bem como mobiliário e material de escritório.

Importante destacar o crescimento da UU/UEMS/PBA/MS, que acaba de inaugurar outro prédio contíguo ao da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação destinado aos laboratórios para os cursos da área da Educação.

A sala onde atualmente funciona o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) está equipada com: 01 Máquina fotocopadora, 05 computadores, mesas, cadeiras, lousa e 03 salas individuais separadas por divisórias para atendimento particular. Informa-se que já está firmado Contrato de Cedência de novo prédio estadual (ampla casa próxima aos poderes municipais) destinado com exclusividade à ocupação do NPJ, onde funcionará toda a parte prática do curso de graduação em Direito, com espaço suficiente para salas de atendimento individualizadas aos assistidos, sala de reunião, sala de aulas, salas de trabalhos e onde se tornará possível a existência de espaço para a efetivação dos processos de conciliação e mediação de conflitos jurídicos.

Na UU/UEMS/PBA/MS a pessoa com deficiência tem acesso a todas as dependências, incluso aos blocos internos administrativos e acadêmicos, pois o prédio conta com quatro rampas de acesso dentro do prédio, e mais: sinalização, comunicação, orientação, circulação, dentre outras formas, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT - NBR 9050/2015).

A comunidade acadêmica da UU/UEMS/PBA/MS também conta com *internet*, sistema *wireless* (com cabo de fibra ótica – 20 megas), o que possibilita o acesso em qualquer de suas dependências e a qualquer hora à rede virtual, indispensável na atualidade no campo do ensino, pesquisa e extensão.

Há, ainda, uma quadra de esportes à disposição da comunidade acadêmica e terreno vazio para a construção de outras dependências, como por exemplo, mais salas de aula, sala de multimeios, ampliação do anfiteatro, sala de rádio difusão, Centro de Referências em Direitos Humanos, dentre outras possibilidades.

Com relação ao corpo administrativo da UU/UEMS/PBA/MS, este é composto de 12 funcionários, 05 deles efetivos (01 bibliotecária, 01 secretária acadêmica, 01 técnico de informática, 02 técnicos de nível superior) e 07 funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal de Paranaíba (PMP), todos com graduação e Pós-Graduação *Lato ou Stricto Sensu*, atendendo os diversos setores como biblioteca e secretaria acadêmica e administrativa.

Por fim, é preciso lembrar que a Universidade ingressou no Ministério das Comunicações com a solicitação de duas rádios universitárias, uma para a UU/UEMS/PBA/MS e outra para a UU/UEMS/DOURADOS/MS (Processos:53900.00886/2016-15 e 53900.007865/2016-95). A concessão permitirá a ampliação na divulgação e promoção/conscientização dos Direitos Humanos e estará integrada aos programas de mestrado da Unidade.

#### **4.3 BIBLIOTECA CENTRAL DA UEMS E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS/ PARANAÍBA (UU/UEMS/PBA/MS)**

O acervo bibliográfico da UEMS está concentrado na Sede e distribuído nas 14 Unidades Universitárias (UU), ordenado por assunto de acordo com a Classificação Decimal de Dewey e com a descrição bibliográfica do Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição e pela tabela 'PHA'. A biblioteca está interligada à rede mundial de computadores e está armazenada por ordem de classificação de assunto e de autor, seguido das iniciais dos títulos.

Em 2017, o regimento interno da Biblioteca foi atualizado com a Resolução CEPE-UEMS nº.1.915, de 14 de novembro de 2017, a qual aprova as normas para a Política Institucional de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UEMS. Esta Política tem por finalidade definir, implementar e avaliar critérios para a composição, o desenvolvimento, a atualização e a padronização do acervo para as demais Unidades da Biblioteca da UEMS. Bem como, visa nortear as ações das equipes responsáveis pelas atividades que envolvem seleção de títulos, processo de compra, critérios para doação, critérios para permuta (troca ou redistribuição de acervo) e critérios para descarte e remanejamento de materiais.

Estão cadastrados no SGB um total 157.534 volumes de livros no ano de 2018, distribuídos pelas áreas de conhecimento: Agrárias, Biológicas, Engenharias, Exatas, Humanas, Letras, Saúde, Sociais e Multidisciplinar, conforme se observa na Tabela a seguir:

Tabela 1. Total de volume de livros por UU e área de conhecimento – UEMS/2018

Unidade Universitária	Agrárias	Biológicas	Engenharias	Exatas	Humanas	Letras	Saúde	Sociais	Multidisciplinar	Total
Amambai	11	41	7	368	4.677	1.716	71	1.490	150	8.531
Aquidauana	2.504	818	126	700	403	523	222	107	632	6.035
Campo Grande	8	89	17	257	4.303	3.989	899	2.276	192	12.030
Cassilândia	1.165	611	94	2.029	2.695	3.336	143	715	188	10.976
Coxim	68	926	23	728	1.503	334	210	306	78	4.176
Dourados	389	1.827	643	7.245	9.877	6.159	3.938	13.417	4.718	48.213
Glória de Dourados	595	287	85	909	1.821	351	785	84	42	4.959
Ivinhema	123	868	22	558	1.788	473	252	610	80	4.774
Jardim	40	472	12	581	2.674	2.718	234	1.241	185	8.157
Maracaju	76	105	41	889	3.528	684	69	3.030	107	8.529

Mundo Novo	86	961	29	746	1.680	393	449	72	248	4.664
Naviraí	10	204	171	1.397	1.911	473	20	409	176	4.771
Nova Andradina	2	37	17	2.289	1.996	1.318	20	409	105	6.193
Paranaíba	9	68	7	398	5.599	1.723	122	9.626	498	18.050
Ponta Porã	28	10	20	782	729	300	14	5.439	154	7.476
Total Geral	5.114	7.324	1.314	19.876	45.184	24.490	7.448	39.231	7.553	157.534

**Fonte:** Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), 2018 Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/proap/planejamento/1\\_2018-12-06\\_09-46-10.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/proap/planejamento/1_2018-12-06_09-46-10.pdf)

Atende-se também com empréstimos e devoluções de livros, aos usuários da UEMS e do convênio com a UFGD. Por meio do novo sistema será possível gerar relatórios acerca dos processos desenvolvidos ali, além dos serviços prestados com restauração de livros, atestados de nada consta e orientações de fichas catalográficas para a comunidade acadêmica. Destaca-se que além dos empréstimos de obras, há o serviço de orientação para elaboração da ficha catalográfica, assim como orientações para busca em bases científicas de periódicos.

Tabela 2 - Acervo em convênio com a Universidade Federal da Grande Dourados

ÁREAS	TÍTULOS	EXEMPLARES
Ciências Exatas e Tecnológicas (Ciência da Computação, Matemática e Ciências/Matemática)	2.354	4.913
Ciência da Saúde e Agrária (Ciências/Biologia, Zootecnia e Enfermagem)	939	1.568
Ciências Humanas e Sociais (Administração, Administração Rural, Direito, Letras e Pedagogia)	3.715	7.311

**Fonte:** Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), 2017.

O acervo conta ainda, com a assinatura de periódicos por área do conhecimento divididos da seguinte forma:

Tabela 3 - Periódicos por área do conhecimento

	Correntes				Não Correntes			
	Nacionais		Estrangeiros		Nacionais		Estrangeiros	
	Tít.	Fasc.	Tít.	Fasc.	Tít.	Fasc.	Tít.	Fasc.
Ciências Exatas e da Terra	1	73	0	0	1	8	1	0
Ciências Biológicas	0	13	0	0	4	46	0	0
Engenharia e Tecnologia	0	19	0	0	0	3	1	1
Ciências da Saúde	0	31	0	0	9	112	0	1
Ciências Agrárias	1	32	0	0	8	424	2	31
<b>Ciências Sociais</b>	<b>0</b>	<b>41</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>75</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Aplicadas</b>								
Ciências Humanas	0	136	0	0	29	322	1	0
Linguística Letras/ Artes	0	43	0	0	4	20	0	0
Multidisciplinar	0	39	0	0	11	97	0	0
TOTAL	2	427	0	0	75	1107	5	33
Total de títulos acervo geral: 82								
Total de fascículos acervo Geral: 1567								

**Fonte:** Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), 2017.

Tabela 4. Periódicos em convênio com a Universidade Federal da Grande Dourados

ÁREAS	TÍTULOS	EXEMPLARES
Ciências exatas e Tecnológicas (Ciência da Computação, Matemática e Ciências/Matemática)	11	3.035
Ciências da Saúde e Agrária (Ciências/Biologia, Zootecnia e Enfermagem)	06	255
Ciências Humanas e Sociais (Administração, Administração Rural, Direito, Letras e Pedagogia)	09	409

**Fonte:** Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), 2017.

O acervo bibliográfico da UEMS é todo informatizado, tanto na Sede quanto nas Unidades Universitárias, sendo disponível para consulta *on-line* utilizando-se do suporte técnico de *software* oferecido pelo THESAURUS.

A Biblioteca Central está em fase de informatização do acervo de monografias, dissertações e teses, além do acervo de materiais audiovisuais e da hemeroteca. O acesso ao acervo de livros é garantido de forma livre, sendo que o acesso ao acervo de coleções e periódicos é restrito aos funcionários da Universidade.

A Biblioteca Central também conta com sistema de proteção antifurto ID System do Brasil.

Na Biblioteca Central, o empréstimo é automatizado, e para as outras Unidades o mesmo processo está sendo implantado. Nas Bibliotecas das Unidades Universitárias (UU), o empréstimo dos livros é feito de forma manual, com anotações no cartão de empréstimo e na ficha do livro. Existe também o empréstimo de material de acervo da biblioteca de uma Unidade para outra, o denominado Empréstimo entre Bibliotecas, sendo que o mesmo é realizado via malote, com monitoramento da Biblioteca Central, conforme a solicitação dos docentes, técnicos e discentes.

As Bibliotecas da UEMS oferecem aos seus usuários os seguintes serviços: atendimento aos usuários; acesso à *Internet*; empréstimo domiciliar; espaço de leitura e estudos; consulta local; empréstimo entre bibliotecas; COMUT (cópias de capítulos, artigos, teses e de dissertações); catalogação na fonte (somente nas Bibliotecas Central e Paranaíba); catalogação *on-line*; orientação aos usuários.

A Biblioteca Setorial da UU/UEMS/PBA/MS possui um acervo bibliográfico com um total de 18.050 exemplares. Por meio do sítio da biblioteca é possível ainda acessar o Portal de Periódico da CAPES, incluindo o convênio com as bases referenciais e completas *Science Direct* e *Scopus*. Há acesso a diversos periódicos da área por meio da rede mundial de computadores por meio do convênio CAPES.

A UEMS também faz parte da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), que é um serviço de gestão de identidade que reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras, por meio da integração de suas bases de dados. Com uma única conta, o usuário pode acessar, de onde estiver, os serviços de sua própria instituição e os oferecidos pelas outras organizações que participam da federação. Serviços de ensino a distância, acesso a publicações científicas e atividades de colaboração estão entre os maiores beneficiários das infraestruturas oferecidas por federações<sup>19</sup>.

Há empenho também, para a aquisição de livros (nacionais e internacionais) e para a aquisição da Base de Dados *HeinOnline*, atendendo, assim, às necessidades do PPGDHF. A assinatura da *HeinOnline* visa adquirir o mesmo Portfólio utilizado pelos programas de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo (USP) e Universidade de Brasília (UnB). Ao lado do Portal de Periódicos da CAPES, do Portal CAFé e das aquisições de livros específicos para as disciplinas do PPGDHF, a chegada da base de dados *HeinOnline* auxiliará no sustento da proposta do Programa, de sua área de concentração e linhas de pesquisa.

#### **4.4 COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIOS**

A UEMS busca a concessão de auxílios para execução de projetos específicos, firmando convênios com instituições nacionais ou estrangeiras, visando realizar parcerias com outros programas de investigação científica e a divulgação dos resultados das pesquisas realizadas na Universidade. Estes convênios objetivam a troca de experiências, através de realização de atividades pedagógicas e técnico-científicas por intermédio de Projetos Conjuntos; intercâmbio de professores, técnicos, estudantes de nível médio, superior, pós-graduação e administrativos que estejam participando de projetos comuns de pesquisa; realização de seminários e cursos sobre temas de interesse mútuo; promoção de publicações conjuntas. A UEMS quer e vai

---

<sup>19</sup> FONTE: <https://www.rnp.br/servicos/servicos-avancados/cafê> Acesso em 03.05.2019 às 21:54 hs.

estabelecer as conexões necessárias no âmbito nacional e internacional para se tornar uma das universidades mais atuantes no âmbito acadêmico, contribuindo para o avanço científico, social, econômico e cultural.

A UEMS vem ao longo dos anos buscando relacionar-se com instituições estrangeiras, no sentido de aprimorar e impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico, além de estreitar as formas de intercâmbio estudantil, política esta, que só tem a contribuir para o avanço da região e do país, como por exemplo a busca pelo estreitamento de laços acadêmicos com a Universidade Nacional de La Plata<sup>20</sup>, na Argentina, que possui cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* também em Direito, e em especial em Direitos Humanos, o que muito contribuiria para o enriquecimento do PPGDHF da UU/UEMS/PBA/MS.

Abaixo elencou-se as Universidades com as quais a UEMS já firmou convênio até o presente momento:

NOMES UNIVERSIDADES	PAÍS	SITUAÇÃO
MC GILL UNIVERSITY	CANADA	CONVÊNIO
COLLEGE JOHN ABBETT/MC GILL UNIVERSITY	CANADA	CONVÊNIO
UNIVERSIDADE TOMAS BATA	REPUBLICA TCHECA	CONVÊNIO
SOUTHERN ILLINOIS UNIVERSITY	EUA	CONVÊNIO
UNIVERSIDADE ALGARVE	PORTUGAL	CONVÊNIO
UNIVERSIDADE AVEIRO	PORTUGAL	CONVÊNIO
UNIVERSIDAD DE SALAMANCA	ESPANHA	CONVÊNIO
UNIVERSIDADE NEBRASKA	EUA	CONVÊNIO
UNIVERSIDAD DE MURCIA	ESPANHA	CONVÊNIO
UNIVERSITÁ DI PISA	ITALIA	CONVÊNIO
UNIVERSIDAD DE JAÉN	ESPANHA	CONTRATO
UNIVERSIDAD DE LA HABANA	CUBA	EM PROCESSO

Além destas, a UEMS também já está em contato com diversas outras instituições de diversos países, com o fito de estabelecer relações acadêmicas. Dentre estes contatos menciona-se: a University of Techno Logy Eindhoven na Holanda, a Universidad de Córdoba/Espanha; a Murdoch University na Austrália; a Universitat Politècnica de Catalunya/Espanha; a University of Idaho, nos EUA; a Hochschule Werhenstephan na Alemanha; a Trnity College Dublin na Irlanda; a Politecnico di Milano na Itália; a University of Óbuda na Hungria; a University of Tsukuba no Japão; a St.Jhons New Foundland no Canadá; a Universita Digli Studi di Roma “La Sapienza”na Itália e a Universidad Arturo Prat Iquique no Chile.

<sup>20</sup> Universidade Nacional de La Plata. Disponível em: <<http://www.jursoc.unlp.edu.ar/index.php/noticias-cooperacion>> Acesso em 03.05.2019 às 22:15 hs.

A UEMS integra importantes instituições acadêmicas tais como: o Grupo Coimbra de Universidade Brasileiras, o Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX), o Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL), o Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (BOLSAS BRASIL PAEC OEA-GCUB).

Por fim, é preciso registrar a participação ativa da UEMS na criação da Rota de Integração Latino-Americana (RILA), empreendimento este que pretende trazer desenvolvimento para a América Latina com a construção de uma Rota Bioceânica, um dos projetos mais importantes para o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, já que tem o objetivo de encurtar os caminhos para as exportações e importações do Estado até a Ásia e a América do Norte, fazendo um percurso que corta a América do Sul, saindo do Brasil, passando pelo Paraguai, pela Argentina e chegando, assim, aos portos do Chile, que estão no Oceano Pacífico. E, em decorrência da RILA, foi criada a UniRila, organização esta, que integra Universidades estratégicas ao longo de onde será construída a Rota de Integração Latino-Americana. A UniRila é composta pelas Universidades que compõem o Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul (CRIE-MS). São elas: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Anhanguera/Uniderp e Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS). Além das Universidades do CRIE-MS, também fazem parte da Rede, a Universidade Nacional de Jujuy e a Universidade Nacional de Salta, da Argentina; Universidade de Antofagasta e Universidade Católica do Norte do Chile, ambas do Chile; e a Universidade Nacional de Assunção, do Paraguai.

Nessa esteira, o PPGDHF se esforçará na busca de convênios e parcerias de cooperação científica com centros de referência em pesquisa nas esferas estadual, nacional e internacional, com grande empenho no espaço latino-americano, cujas portas já estão sendo abertas, pelas ações acima descritas, de tal forma que obtenha resultado na inserção acadêmica de seu corpo docente em outros programas, instituições e redes de pesquisa.

## **5. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

O estado de Mato Grosso do Sul (MS), desde a sua criação, em 1979, vive um dilema: desenvolver-se econômica e socialmente ou cuidar da preservação ambiental e cultural. Embora tal dilema venha sendo conciliado, com muito esforço para seu desenvolvimento, o estado lidera o *ranking* brasileiro na dizimação de sua população indígenas (RELATÓRIO DO CIMI 2017<sup>21</sup>) e

---

<sup>21</sup> FONTE: [https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas\\_2017-Cimi.pdf](https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2017-Cimi.pdf) Acesso em 04.05.2019 às 22:29 hs

na devastação do bioma Pantanal. Possuía, em 2014, a segunda maior população carcerária indígena do país (1,1%) perdendo apenas para Roraima (6,3%) (RELATÓRIO LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS, 2014, p.51). Além disto, figurava em 2012, em quinto lugar na violência contra mulheres (MAPA DA VIOLÊNCIA 2012 - Caderno Complementar, 2012, p.7), em nono na violência contra homoafetivos (RELATÓRIO SOBRE A VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA NO BRASIL 2012, p.56) e apesar de Mato Grosso do Sul ter tido a sétima maior população prisional do país (14.104 presos), em termos proporcionais, foi o estado que também liderou o *ranking* federal, quando os dados foram comparados com a população dos respectivos estados (taxa de encarceramento), eram 568,9/100 mil (RELATÓRIO LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS, 2014, p.18).

Estes dados e informações indicam que o estado de Mato Grosso do Sul figura entre os estados mais violentos do país e, por conseguinte um estado em que a violação dos Direitos Humanos - que são os direitos contemplados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 pelo simples fato de ser pessoa e os Direitos Fundamentais, que são aqueles direitos garantidos constitucionalmente pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mormente no seu art.5º, - é acentuada e merece uma atenção e um tratamento diferenciado para com a sua população, no sentido de que políticas públicas têm urgência de serem implementadas visando a minimização desse quadro.

A criação do PPDHF nesta localidade contribuirá para a disseminação do conhecimento acerca dos Direitos Humanos e Fundamentais, com a promoção da Cultura da Paz e da Não-violência, com a estimulação de mudanças de atitudes, comportamentos e mentalidades, podendo contribuir para a mudança desse cenário de violência.

Nesse contexto a educação tem um papel central, especialmente por configurar um instrumento poderoso para inculcar a Cultura da Paz ou da Não-violência e do respeito aos Direitos Humanos. À Universidade cabe a responsabilidade de formar profissionais, cidadãos e educadores capazes de disseminar essa cultura, e a UEMS tem assumido sua responsabilidade nesse sentido. Todavia, um curso de Direito generalista, por si só, não tem a capacidade de educar, disseminar, inculcar a Cultura da Paz, há a necessidade de focar nestas questões que envolvem a violência e a violação de Direitos Humanos, vez que os futuros profissionais do Direito formados nestes cursos serão os advogados, os juízes, os defensores, dentre outras importantes funções, que orientarão para as decisões na sociedade. Por isto, a UU/UEMS/PBA/MS, desde a primeira reformulação do Projeto Pedagógico do seu Curso de Graduação em Direito (2004), após a criação do curso (1994) focou todos os seus esforços, com a concordância absoluta de seu corpo docente, juntamente com o apoio da comunidade, em projetos que



privilegiam os Direitos Humanos, conforme se observa nos seus projetos pedagógicos seguintes. Seguindo esse propósito, criou seu curso de Especialização *Lato Sensu* em Direitos Humanos e pretende, com esta proposta criar um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Acadêmico), também focado nos Direitos Humanos e Fundamentais. Esta é a principal razão e objetivo desta proposta: criar um curso que possa contribuir efetivamente para a melhoria da qualificação dos professores dos cursos de Direito da região e a sua fixação neles, para que estes possam trabalhar na disseminação dessa Cultura da Paz, do exercício da cidadania e consequentemente minimizar a violência e a violação dos Direitos Humanos do Estado e região, além de contribuir para o avanço da ciência do Direito, em termos nacionais e internacionais.

Há muito o quadro de docentes da UU/UEMS/PBA/MS vem se preparando e trabalhando com o intuito de oferecer um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos e Fundamentais (PPGDHF). Nesse sentido, todos os professores que integram a proposta, reafirma-se: a) são professores em tempo integral do quadro efetivo da UEMS, ou seja, se dedicam exclusivamente à UEMS; b) nenhum deles integra outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; c) a maior parte deles está lotada na UU/UEMS/PBA/MS; d) todos participam de alguma forma em Grupos de Pesquisa certificados pelo CNPq, como por exemplo: o Grupo de Pesquisa Cultura Jurídica e Direitos Humanos, o Grupo de Pesquisa Criminologia: Diálogos Críticos e o Grupo de Pesquisa Direitos Humanos no Estado Democrático de Direito, Interdisciplinaridade e efetividade possível, alguns dos 107 Grupos de Pesquisa da UEMS (em 2018), certificados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); e, e) todos focaram seus estudos e pesquisas, por meio de diversos vieses, no campo dos Direitos Humanos.

No caso da área do Direito, seus docentes estão enquadrados no Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da UEMS, por isto tem-se permanentemente a formação de novos pesquisadores, possibilitando a entrada de muitos egressos da graduação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na área de Direito. Com isso têm-se ampliado a capacidade e experiência de orientação dos docentes, o número de pesquisas desenvolvidas na Instituição, a formação de profissionais com maior senso crítico, a inserção social e diversificada do conhecimento nas diversas áreas.

Em 2018, a Universidade contava com 275 projetos de pesquisa em execução, cadastrados na Divisão de Pesquisa, sendo 90 deles com recursos externos. O Curso de Direito da UU/UEMS/PBA/MS desenvolvia em 2018, 17 Projetos de Pesquisa.

Na região Centro-Oeste o atual estado da arte da Pós-Graduação revela uma desvantagem em relação ao restante do país. É fato que a Pós-Graduação cresceu na região, mas não o suficiente para minimizar as assimetrias regionais e para impactar o desenvolvimento de um

Estado com 40 anos de emancipação, o que dificulta e até impede mesmo o desenvolvimento científico e tecnológico na região. Além disso, é possível observar que os investimentos destinados ao Centro-Oeste ficam concentrados no Distrito Federal, deixando o Mato Grosso do Sul e os outros Estados desta região com um déficit muito grande. Esta desigualdade reflete, tanto em abertura e manutenção de cursos de pós-graduação, que por sua vez refletem na fixação local de doutores na área, devido a falta de incentivos, como os que viriam com um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos. O crescimento da Pós-Graduação na região Centro-Oeste não inseriu, dentro do espaço de qualificação os programas de direito, podendo ser observado pelos números a diferença entre Graduação e Programas de Pós-Graduação.

Considerando a superação das assimetrias regionais no desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil como um dos maiores desafios nacionais, a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos e Fundamentais (PPGDHF), no estado do Mato Grosso do Sul, aliado a políticas adicionais, dinamizará a formação de recursos humanos para a pesquisa científica e tecnológica e favorecerá a atração e fixação de doutores na região.

A UEMS tem procurado intensificar sua ação em demandas regionalizadas que expressam necessidades de formação de professores, mão-de-obra técnica especializada para o mundo do trabalho e capacitação de profissionais de vários setores da sociedade, além do atendimento de demandas tanto para Graduação como Pós-Graduação, contribuindo para diminuição do quadro histórico de desigualdades socioeconômicas e culturais do país.

Na grande área de Ciências Sociais Aplicadas, a UEMS ainda não possui um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito. Um PPGDHF que abranja a Região do Bolsão, definida com base no “Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável” do Estado, formada por 09 municípios (Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Selvíria e Três Lagoas) traria inegáveis benefícios para toda a Região. Com características muito próprias, a posição geográfica da UU/UEMS/PBA/MS é estratégica e extremamente favorável dentro da Região Centro-Oeste, para a criação de um PPGDHF, pois se situa próxima aos Estados de São Paulo (80 km), Minas Gerais (50 km) e Goiás (70 km), o que permite uma maior integração com estudantes e pesquisadores de instituições desses Estados possibilitando com isso maior desenvolvimento para o Bolsão sul-mato-grossense.

É importante lembrar que a demanda local requer pesquisas na área de Direitos Humanos impulsionados pela Especialização *Lato Sensu* implantada desde 2009, com os professores focando nessa área e que com o novo direcionamento do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UU/UEMS/PBA/MS, que inseriu as disciplinas de Educação para os Direitos Humanos, Temas em Direitos Humanos e Bioética tal demanda se intensificou.

Com a intenção de promover o padrão de qualidade do Ensino Superior, satisfazendo o previsto no art. 44 da Lei no. 9.394, de 1996, e no Decreto n.9.235 de 15 de dezembro de 2017, a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos e Fundamentais (PPGDHF) na UU/UEMS/PBA/MS, promoverá e incentivará o desenvolvimento científico institucional e regional dentro da grande área de Direito. Assim, a UEMS colaborará para o aumento de profissionais qualificados e formação de recursos humanos em nível de pós-graduação, além de proporcionar o desenvolvimento regional e conseguir maior expressão da região junto aos órgãos norteadores da pesquisa e pós-graduação no País, como a CAPES e o CNPq.

Ao cabo, é preciso salientar que a concepção da proposta do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos e Fundamentais (PPGDHF), da UU/UEMS/PBA/MS, levou em conta, principalmente, a necessidade de atender os desafios que a sociedade impõe à Universidade, tais como crescimento, aprimoramento e interação institucional.

## 6. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA – TELA 6

### Áreas de Conhecimento

Grande Área	Ciências Sociais Aplicadas
6.01.00.00-1	Direito
6.01.02.00-4	Direito Público
6.01.03.00-0	Direito Privado
6.01.04.00-7	Direitos Especiais

**Fonte:** [http://fisio.icb.usp.br:4882/posgraduacao/bolsas/capesproex\\_bolsas/tabela\\_areas.html#grupo6](http://fisio.icb.usp.br:4882/posgraduacao/bolsas/capesproex_bolsas/tabela_areas.html#grupo6) Acesso em 29.06.2019 às 21:00 hs

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos Humanos e Fundamentais (PPGDHF) terá como área de concentração: Estado, Sociedade e Efetividade e reúne nesta área pesquisas que congregam a formação, o desenvolvimento, a promoção e as garantias, no passado, no presente e no futuro dos Direitos Humanos, consagrados internacionalmente, bem como os Direitos Fundamentais, estabelecidos internamente, em especial, pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

A escolha da área de concentração obedeceu alguns critérios, dentre os quais mencionam-se: a) a necessidade de contribuir para a mudança do cenário de violência e violação dos Direitos Humanos e Fundamentais na Região Centro-Oeste, mormente no Estado de Mato Grosso do Sul; b) a demanda comunitária, tais como solicitação dos alunos, ex-alunos e profissionais da área jurídica e da educação jurídica; c) a inexistência de um PPGDHF na Região; d) a formação continuada do corpo docente concentrada na área dos Direitos Humanos e Fundamentais e, e) a

necessidade da afirmação e efetivação permanente dos Direitos Humanos e Fundamentais em todo o mundo, mormente num cenário de violência pandêmica em que se encontra a sociedade neste momento.

No mesmo sentido, a construção da crítica ao direito vigente, a partir dos Direitos Humanos, de maneira a contribuir com o aprimoramento do Estado Democrático de Direito, da Sociedade e da Efetividade dos Direitos Humanos e Fundamentais. Além disso, a escolha da área segue a atual tendência mundial de submissão aos diplomas consagradores e assegurados dos Direitos Humanos.

O PPGDHF contemplará duas linhas de pesquisa que confirmam os objetivos da referida escolha, tendo em vista tratarem o tema, tanto sob a perspectiva teórica quanto numa abordagem prática, sem abrir mão, nos dois casos, da necessária ao Direito vigente:

- 1) Direitos Humanos: Evolução, Cultura e Sociedade;
- 2) Direitos Fundamentais: Defesa, Promoção e Concretização.

A Linha de Pesquisa: Direitos Humanos: Evolução, Cultura e Sociedade, contará com os seguintes Docentes:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Angela Aparecida da Cruz Duran  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cláudia Karina Ladeia Batista  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Etiene Maria Bosco Breviglieri  
 Prof. Dr. Hugo Shayer SabinoProf.  
 Dr. Mário Lúcio Garcez Calil

Os docentes agregados nesta linha de pesquisa têm em comum a produção científica nos campos de conhecimento das perspectivas: histórica, filosófica, sociológica e cultural dos Direitos Humanos, desde sua origem até os tempos hodiernos, que são os objetivos investigatórios da linha. Esse grupo de docentes vem focando seus estudos, mais especificamente no campo das políticas públicas em ou para os Direitos Humanos e Fundamentais; meio ambiente, desenvolvimento sustentável, relações, violações e observações nacionais e internacionais dos Direitos Humanos e Fundamentais, em seus diversos âmbitos teóricos e práticos, conforme se pode comprovar em suas produções acadêmicas.

Considerando que a historicidade em Direitos Humanos se desenvolveu de forma gradual e que encontrou positividade, também lentamente; e que a efetivação, em especial, na atualidade, que encontra resistência desde a mera nomenclatura “direitos humanos”, até a sua real compreensão; é necessário investigar, disseminar e fazer compreender essa historicidade, na mesma medida em que se deve buscar a desmistificação e o desprestígio desses direitos, com argumentos e fundamentos teóricos. A positividade é ainda uma etapa, que é de importância fundamental, mas que carece de aplicabilidade, uma vez que o processo de implantação segue,

conforme mencionado, num lento processo. A defesa de tais direitos está mais na questão política do que jurídica, considerando que as atuais políticas públicas tem se pautado por políticas de governo e não de Estado. A mera positivação enfrenta risco de não implantação e ainda de possíveis retrocessos, determinando a importância na formação de pesquisadores e professores que atuem de forma permanente na compreensão e ampliação dos conceitos, dos processos originários desses direitos e da importância desses processos para a afirmação dos Direitos Humanos.

As disciplinas vinculadas à esta Linha de Pesquisa referem-se a temas substancialmente relevantes no que concerne à construção teórica dos Direitos Humanos. Tais disciplinas se destacam pelos seus conteúdos formativos, críticos e por sua interdisciplinaridade, e demonstram de forma ampla a inserção dos Direitos Humanos nas diversas áreas de conhecimento e sua importância como meio de garantia na busca de consolidação de uma sociedade fundada na organização social. Tal importância se dá, também, em razão dos processos paradoxais de rompimento dos valores de igualdade, liberdade e fraternidade, esquecidas, promessas, ainda, não cumpridas na modernidade. O enfrentamento de questões oriundas do multiculturalismo e do processo de (não) consolidação da democracia, mormente na realidade latino-americana, também inspira a presente Linha de Pesquisa.

As pesquisas a serem realizadas no contexto da presente Linha de Pesquisa, deverão abordar questões referentes, especialmente, aos aspectos teóricos, filosóficos e sociológicos dos Direitos Humanos, o que se traduz nos estudos de seu avanço, sua formação e exigibilidade pela cultura social, enquanto um dos mais relevantes temas no contexto global, sem ignorar, contudo, a crítica ao Direito vigente.

Neste sentido, é necessário trazer uma reflexão crítica do direito meramente dogmatizado que encontra-se estagnado em uma sociedade que clama por mudanças e que necessita de processos que assegurem os avanços históricos e culturais.

A Linha de Pesquisa Direitos Fundamentais: Defesa, Promoção e Concretização contará com os seguintes docentes:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém  
Prof. Dr. Isael José Santana  
Prof. Dr. Lauro Joppert Swensson Jr  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Léia Comar Riva  
Prof. Dra. Lisandra Moreira Martins

Assim como na primeira Linha de Pesquisa, os docentes agregados nesta linha têm em comum a produção científica nos campos de conhecimento e das perspectivas práticas dos Direitos Humanos e Fundamentais, o que é também o objetivo das investigações da linha. Além disto, também vem focando seus estudos, mais especificamente nos campos da dogmática

jurídica e processual dos Direitos Humanos e Fundamentais; relações familiares, violência e violações dos Direitos Humanos e Fundamentais, conforme se pode comprovar em suas produções acadêmicas.

As disciplinas vinculadas à esta Linha de Pesquisa se referem a temas concernentes à teoria, mas destacadamente à prática dos Direitos Fundamentais, à legislação e ao processo, num contexto de constitucionalização do direito e argumentação jurídica no constitucionalismo contemporâneo.

Nessa Linha de Pesquisa, as disciplinas oferecidas abordarão a questão, dentre outras pertinentes à proposta, das omissões inconstitucionais levadas a efeito pelos Poderes Legislativo e Executivo, no que toca à defesa, promoção e concretização de Direitos Fundamentais, bem como os problemas político-jurídicos derivados da implementação desses direitos pelo Poder Judiciário, em países em desenvolvimento.

As pesquisas a serem realizadas no contexto da presente linha de pesquisa deverão contemplar, tanto o Direito Público (neste compreendido o Direito Processual), quanto o Direito Privado, de modo que seja possível o estudo aprofundado dos temas mais polêmicos que envolvem os Direitos Fundamentais, bem como a produção de novos conhecimentos capazes de embasar a solução das demandas a serem enfrentadas pelos tribunais brasileiros.

As linhas de pesquisa são autônomas, mas se relacionam por meio do embasamento teórico da prática, na busca da efetividade dos Direitos Humanos e Fundamentais. Assim, uma busca por aplicabilidade prática dos projetos a serem desenvolvidos, perfazem a função prevista no Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH) que determina que no ensino superior há que se incluir os Direitos Humanos por diversos meios.

Em consonância com o PNDH em vigência, a área de concentração solicitada tem por escopo atender a proposta elaborada no objetivo estratégico III, que determina em suas ações programáticas a criação de cursos de pós-graduação em Direitos Humanos.

Considerando o que se pode denominar “pós modernidade” e a condição da pessoa humana, em um momento histórico ligado ao desapego aos valores de alteridade e de uma ausência de concepção de laços de comunidade e de sociabilidade, que em breve análise são amálgamas do que Giles Lipovetsky (2.005)<sup>22</sup> denominou de “a Era do Vazio”, cursos de pós-graduação em Direitos Humanos são uma necessidade, que tem como finalidade a formação de pesquisadores e professores que possam ser multiplicadores desta proposta de humanização.

Como todas as alterações demandam tempo e estratégias, a criação de programas de pós-graduação em Direitos Humanos atendem a uma proposta histórica de espaços específicos de

---

<sup>22</sup> LIPOVETSKY, Giles. **A era do vazio**: ensaio sobre o individualismo contemporâneo. São Paulo: Editora Manóel, 2005.

formação/trans formação para essa humanização, e a universidade pública é um destes importantes espaços, como mencionado, a graduação do curso de Direito da UU/UEMS/PBA/MS, em seus projetos pedagógicos, desde 2004 vem sendo alterado neste sentido, assim como a criação da Especialização *Lato sensu* em Direitos Humanos e a atual proposta de um Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direitos Humanos e Fundamentais.

## **7. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO – TELA 7**

**Nível do curso:** Mestrado Acadêmico

**Nome:** Direitos Humanos e Fundamentais

**Objetivos/Perfil do Profissional**

### **7.1 Objetivo**

O que caracteriza o PPGDHF é a busca pelos estudos avançados voltados, principalmente, para as questões ligadas aos direitos das chamadas minorias (negros, mulheres indígenas, homossexuais, pessoas com deficiência), bem como às ligadas às instituições públicas como hospitais, sistema prisional, menores em conflito com a lei, família, educação, meio ambiente, desenvolvimento, dentre outros, sem deixar que as questões de Direitos Humanos ligadas ao Direito Privado, Processual, estejam afastadas da formação deste profissional, como as relações de trabalho, empresas, dentre outros, e por atividades de pesquisas relacionadas às várias áreas abrangidas pelos Direitos Humanos e Fundamentais.

Além disto, pode-se afirmar que o PPGDHF se caracteriza por seus objetivos: a) fomentar a pesquisa e a discussão dos docentes e discentes do PPGDHF, para a produção do conhecimento científico, histórico, filosófico, social e crítico da doutrina, legislação, e jurisprudência atuais, tanto no que concerne ao Direito brasileiro, quanto no que diz respeito ao Direito estrangeiro e comparado; b) formar professores pesquisadores para atender a imensa demanda na área e a fixação desses pesquisadores na região e c) estabelecer sólidas relações acadêmicas com outras instituições nos âmbitos nacional e internacional.

Além disso, também visa a integração entre a Universidade e a sociedade em geral, especialmente por meio da divulgação e da aplicação do conhecimento produzido, de forma a subsidiar novas pesquisas na área, assim como a solução dos conflitos e das demandas que envolvem a Pessoa Humana, a formação da cidadania e o avanço social.

### **7.2 Perfil Profissional**

O PPGDHF pretende formar um profissional que atenda as especificidades a serem alcançadas por um Mestre em Direitos Humanos e Fundamentais, bem como a conscientização acerca de suas responsabilidades. Dito de outro modo, pretende-se formar um profissional pesquisador, que conheça os Direitos Humanos e Fundamentais, bem como suas especificidades, com profundidade, que continue aprofundando seus estudos na área, e que ensine a pesquisar e dissemine seu fazer com atitudes, práticas e comportamentos condizentes com estes direitos.

Diante disso, os objetivos do Curso ora proposto, que tem como Área de Concentração: Estado, Sociedade e Efetividade são:

I – Incentivar a construção do conhecimento científico com responsabilidade social;

II – Propiciar a divulgação da produção científica dos docentes e discentes em eventos e outros meios de publicação de natureza científica;

III - Realizar pesquisas voltadas à concretização dos Direitos da Pessoa Humana, nos níveis teórico e prático, incluindo as tutelas jurídicas e ações no âmbito do Poder Judiciário;

IV – Realizar ações que fomentem a inclusão das populações e dos indivíduos vulneráveis, bem como o tratamento de urbanidade;

V – Articular ações do Programa com os cursos da Universidade, especialmente, com a graduação, de acordo com as normas internas da UEMS.

VI – estabelecer relações acadêmicas com instituições nacionais e internacionais visando contribuir para o avanço da ciência jurídica e do pleno desenvolvimento humano.

A atuação dos profissionais que cursarem o PPGDHF causará profundas e positivas transformações, mormente na Região Centro-Oeste e, mais especificamente, no estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que tal profissional passará a propagar uma nova mentalidade entre os futuros profissionais do direito (juízes, promotores, delegados de polícia, defensores públicos, advogados, serventuários da justiça e da segurança pública, dentre outros), atendendo desta forma também, as exigências determinadas pelo Plano Nacional de Educação para os Direitos Humanos (PNEDH) que determina que a Educação para os Direitos Humanos deve ser promovida entre tais profissionais (da Justiça e da Segurança Pública). Bem como essa formação auxiliará com a promoção da EDH entre profissionais de outros campos do saber, que se relacionam diretamente com os profissionais da Justiça e da Segurança Pública, e que atuam em instituições como escolas, hospitais, presídios, cartórios, repartições públicas, dentre outros.

É possível afirmar também, que a formação que estes profissionais receberão no PPGDHF produzirá efeitos positivos indiretos para toda a população da região, pois os conhecimentos adquiridos e disseminados a partir de então produzirão uma maior conscientização de direitos, garantias e respeito a esses direitos, e por consequência influenciará para a diminuição da violência e da violação de Direitos Humanos e Fundamentais.



**Tabela 6 - Total de Créditos para titulação**

O número mínimo de créditos exigidos para o Programa é de 82 (oitenta e dois), distribuídos da seguinte forma:

<b>Atividades</b>	<b>Créditos</b>
Disciplinas obrigatórias	06
Disciplinas eletivas	12
Atividades Complementares	02
Créditos em publicação	02
Créditos para a elaboração e defesa de dissertação	60
<b>Total</b>	<b>82</b>

### 7.3 Periodicidade da Seleção e Quantitativo de vagas

Periodicidade: anual

Vagas: 12 vagas

O Curso atenderá ao Programa de cotas na Pós-Graduação conforme determinado na Resolução CEPE/UEMS n. 2015 de 31.10.2018 e na Portaria PROPP/UEMS n.10/2019 de 11 de março de 2019 para ingresso de negros, indígenas, pessoas com deficiência e sobre vagas para quilombolas, travestis e transexuais.

### 7.4 Integralização dos créditos pelo discente

O discente do PPGDHF deve integralizar 82 créditos, obedecendo a seguinte distribuição: seis créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas eletivas, 60 créditos na elaboração da dissertação, dois créditos em atividades complementares, dois créditos em publicações.

As disciplinas obrigatórias e eletivas serão oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres. As atividades complementares estarão especificadas no Regulamento do Programa.

A partir da matrícula do discente no PPGDHF, o prazo para a conclusão do curso é no mínimo de 12 meses e no máximo de 24 meses.

O prazo para conclusão do curso pode ser prorrogado a critério do Colegiado do PPGDHF, em caráter excepcional, não podendo exceder a 6 (seis) meses.

## 8. DISCIPLINAS DO CURSO – TELA 8

## 8.1 Relação de Disciplinas

<b>N.</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Responsável</b>	<b>Créditos</b>	<b>Obrigatória</b>
<b>01</b>	Seminários	A disciplina poderá ser ministrada por todos os professores conforme a linha escolhida.	03	SIM
<b>02</b>	Metodologia Científica	Dr. Hugo Schayer Sabino	03	SIM
<b>03</b>	Teoria Geral Dos Direitos Humanos	A disciplina poderá ser ministrada por todos os professores conforme a linha escolhida.	03	SIM
<b>04</b>	Fundamentos Históricos, Sociológicos, Políticos e Filosóficos dos Direitos Humanos	A disciplina poderá ser ministrada por todos os professores conforme a linha escolhida.	03	SIM
<b>05</b>	O Processo Penal Constitucional e a Efetivação dos Direitos Humanos	Dra. Lisandra Moreira Martins	03	NÃO
<b>06</b>	Políticas Públicas e Educação para os Direitos Humanos	Dra. Angela Aparecida da Cruz Duran	03	NÃO
<b>07</b>	Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade	Dra. Claudia Karina Ladeia Batista Dr. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	03	NÃO
<b>08</b>	Violações Internacionais Dos Direitos da Pessoa Humana e Seus Reflexos no Brasil	Dra. Etiene Maria Bosco Breviglieri	03	NÃO
<b>09</b>	A Efetividade da Tutela Jurisdicional dos Direitos Fundamentais: Mecanismos Processuais Adequados	Dra. Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém	03	NÃO
<b>10</b>	Criminologia Crítica e Estado de Direito: Parâmetros Para Defesa dos Direitos Humanos	Dr. Isael José Santana	03	NÃO
<b>11</b>	Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Princípios	Dr. Hugo Shayer Sabino	03	NÃO
<b>12</b>	Direito Privado:	Dra. Léia Comar Riva	03	NÃO

	Hermenêutica e Aplicação dos Direitos Fundamentais			
<b>13</b>	Liberdade, Cidadania e Inclusão Sob a Perspectiva dos Direitos Humanos	Dr. Mário Lúcio Garcez Calil	03	NÃO
<b>14</b>	Direitos Fundamentais, Justiça Constitucional e Acesso a Novos Direitos	Dr. Lauro Joppert Swensson	03	NÃO

As Disciplinas de Seminários, Teoria Geral dos Direitos Humanos, Fundamentos Históricos, Sociológicos, Políticos e Filosóficos dos Direitos Humanos poderão ser ministradas por todos os professores do Programa. A cada início de semestre ou de ano será determinado em Reunião de Colegiado de Curso quais disciplinas serão ministradas pelos docentes do programa.

As disciplinas apresentadas articulam entre si conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação delineada no perfil do egresso que se pretende formar, qual seja: um profissional capaz disseminar o conhecimento da área dos Direitos Humanos, bem como de atuar na prática, para a promoção e garantia de tais direitos. Assim, a Metodologia Científica, obrigatória para ambas as Linhas de Pesquisa, perpassará todo o processo de aprendizagem propiciando o aprofundamento dos conhecimentos necessários para a escrita e o raciocínio acadêmicos em todas as disciplinas. A disciplina Seminários oportunizará a ampliação dos conhecimentos acerca dos diversos cenários em que os Direitos Humanos e Fundamentais são necessários ou estão em avanço constante, e terá uma função especial, qual seja, a de preparar ou propiciar o aperfeiçoamento de técnicas de exposição temática correlatas aos conhecimentos das diversas disciplinas. A disciplina Teoria Geral dos Direitos Humanos é a responsável pelo aporte teórico e científico básico dos Direitos Humanos e Fundamentais, nacionais e internacionais e fará o papel de pano de fundo ou de alicerce para todas as demais. A disciplina Fundamentos Históricos, Sociológicos, Políticos e Filosóficos dos Direitos Humanos tratará de estudos relacionados à legitimação e fundamentação dos Direitos Humanos, complementando os conhecimentos da disciplina Teoria Geral dos Direitos Humanos e dando ênfase ao problema da efetividade dos Direitos Humanos na contemporaneidade. A disciplina Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Princípios aprofundará os estudos teóricos e principiológicos dos Direitos Humanos e Fundamentais, sob o olhar de diversos doutrinadores, também em complementaridade às duas disciplinas já apresentadas anteriormente, formando assim, as três disciplinas, o arcabouço teórico científico, filosófico, histórico, social e cultural de grande solidez necessários à formação pretendida. A disciplina Políticas Públicas e Educação para os

Direitos Humanos trabalhará as complexidades das políticas públicas para a EDH, para a implementação, efetividade e promoção dos Direitos Humanos e Fundamentais, com ênfase no Direito Educacional, indispensáveis, em nível mundial, mas com prioridade na América Latina e Brasil. Já a disciplina Liberdade, Cidadania e Inclusão sob a perspectiva dos Direitos Humanos visará, principalmente atender os estudos das teorias políticas Públicas, Sociais, Criminal e dos Direitos Humanos abrindo o leque de possibilidades de estudos da atualidade. A disciplina Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade buscará enfrentar o intrincado problema entre Sustentabilidade, Justiça Ambiental e Dignidade Humana, cuja urgência e necessidade são gritantes, mormente no Estado de Mato Grosso do Sul, onde se vive, desde sua criação como Estado em 1979, o dilema de desenvolver-se industrialmente ou preservar-se ambientalmente e culturalmente e onde é urgente proteger o Bioma Cerrado-Pantanal, o Aquífero Guarani e a Serra da Bodoquena. A disciplina Violações Internacionais dos Direitos da Pessoa Humana e seus reflexos no Brasil privilegiará as questões que visam estudar os efeitos da violação de normas internacionais no âmbito nacional, com os aspectos que gravitam em torno da questão preconceitual e racial na atualidade, inclusive para toda a sociedade brasileira. Na disciplina Direitos Fundamentais, Justiça Constitucional e Acesso a Novos Direitos, o foco é o estudo do Estado Democrático de Direito, Direitos Fundamentais e Direitos Humanos, da Justiça de transição, do problema da responsabilização penal para os crimes da ditadura militar, a questão dos crimes contra a humanidade, o direito à verdade e o papel da memória e as reparações e reformas institucionais, cenário este vivido pela sociedade brasileira, e por demais necessária para conscientização social. Na disciplina Efetividade da Tutela Jurisdicional dos Direitos Fundamentais: mecanismos processuais adequados, o foco principal é o acesso à ordem jurídica justa e os processos de resultados como direito fundamental, bem como os meios alternativos para solução de litígios, tutelas tradicionais e diferenciadas, dentre outros, vez que há a necessidade de se aperfeiçoar cada vez mais os modos de garantias de direitos. Com a disciplina Criminologia Crítica e Estado de Direitos: Parâmetros para Defesa dos Direitos Humanos pretende-se estudar a defesa da condição humana em sua plenitude frente a um Estado detentor de uma “força justa” em prol da defesa da cidadania e assim dos direitos fundamentais, já que a violência está em progressão no atual contexto. Com a disciplina Direito Privado: Hermenêutica e Aplicação dos Direitos Fundamentais o foco são as complexas relações familiares, sua proteção e colisão com Direitos Fundamentais, já que é no seio das famílias onde acontecem os maiores conflitos. Na disciplina o Processo Penal Constitucional e a Efetivação dos Direitos Humanos o objetivo é estudar, mormente os mecanismos processuais penais, suas reformas e entendimentos judiciais no contexto da efetivação dos direitos humanos.

Como se pode constatar há um fio condutor que une, orienta, justifica e sustenta o conjunto de conhecimentos propostos no quadro disciplinar do PPGDHF que se pretende oferecer para uma sólida formação teórica, filosófica, histórica, social e cultural dos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, bem como oferecer uma ampla visão do atual estado de efetividade, observação e violação desses direitos, não descuidando da conscientização, educação, promoção e garantias formais dos mesmos.

## 8.2 Descrição das Disciplinas

### **1. Disciplina: Seminários**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Obrigatória para as duas linhas.

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Sim

Número de Créditos: 3

Professor: Todos

**Ementa:** Análise de Textos Didáticos. Palestras realizadas pelos alunos e especialistas em diferentes campos ligados área de concentração. Alguns aspectos de Técnica de Ensino e utilização de recursos audiovisuais.

**Objetivos:** Desenvolver a capacidade de elaboração de palestras de conteúdo técnico-científico, utilizando metodologia e técnicas de ensino adequadas, assim como um perfeito conhecimento do uso e aplicação de recursos audiovisuais.

### **Bibliografia Básica:**

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

WOLFGANG, Ingo Sarlet. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

BARROSO, Luis Roberto. **A dignidade humana no direito constitucional contemporâneo**. 1ª.ed., Belo Horizonte: Editora Forum, 2012.

HUNT, Lynn. **A invenção dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

TOZZI, Giuseppe. **Direitos Humanos: história, teoria e prática**. João Pessoa: Editora UFPB, 2005.

### **Bibliografia Complementar:**

FERREIRA, Jairo. **Discurso e cognição em dispositivos de comunicação: uma aproximação epistemológica**. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/~boccmirror/pag/ferreira-jairo-discurso.pdf>> Acesso em 30.05.2019 às 16:45 hs

MORÁN, José. **Mudando a educação com metodologias ativas**. Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Vol. II] Carlos Alberto de Souza e Ofelia Elisa Torres Morales (orgs.). PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. Disponível em: <<http://rh.unis.edu.br/wp-content/uploads/sites/67/2016/06/Mudando-a-Educacao-com-Metodologias-Ativas.pdf>> Acesso em 30.05.2019 às 16:50 hs

VALENTE, José Armando. A Comunicação e a Educação no uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação. **Revista Humanas e Sociais da UNIFESO**, vol. 1, n.1, 2014. Disponível em: < <http://www.revista.unifeso.edu.br/index.php/revistaunifesohumanasesociais/article/view/17>> Acesso em 30.05.2019 as 16:55 hs

## **2. Disciplina: Metodologia Científica**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Obrigatória para as duas linhas.

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Sim

Número de Créditos: 3

Professor: Hugo Schayer Sabino

**Ementa:** Função da Metodologia Científica. Natureza do Conhecimento Científico. Método Científico. Fundamentos da Ciência. Pesquisa Científica. Passos Formais na Elaboração de Estudos Científicos e de Relatórios. Aplicação da lógica no desenvolvimento do raciocínio. Necessidade da produção científica na Universidade. Passos do encaminhamento e da elaboração de projetos. Passos de encaminhamento para publicação científica. Estrutura da monografia de Dissertação ou Tese.

**Objetivos:** Fornecer os pressupostos da pesquisa e do trabalho científico que permitam ao aluno melhor convivência acadêmica e aumento do nível de aproveitamento nos estudos. Estimular o processo de pesquisa na busca, produção e expressão do conhecimento, despertando no aluno interesse e valorização desta em sua vida pessoal e profissional. Capacitar os alunos a ler e interpretar um trabalho de pesquisa em suas partes e no todo. Desenvolver o raciocínio através de problemas de lógicas. Valorizar e estimular a publicação de textos científicos (artigos).

### **Bibliografia Básica:**

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 8ª.e., São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 16. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019.

BEAUD, Michel. **A arte da tese**. Glória de Carvalho Lins (Tradutor). São Paulo: Bestbolso, 2014.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica**. 9ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PEIXINHO, Manoel Messias; ABREU, Célia Barbosa; CUNHA, Antonio Renato Cardoso da. **Diretrizes de Metodologia da Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Lumen Juris, 2018.

### **Bibliografia complementar:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação – apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: 2002. 7 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12225**: títulos de lombada. Rio de Janeiro: 2004. 3 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: informação e documentação – trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro: 2002 6 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: apresentação de artigos em publicações periódicas. Rio de Janeiro: 2002. 5 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação – referências - elaboração. Rio de Janeiro: 2002. 24p.

### **3. Disciplina: Teoria Geral dos Direitos Humanos**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha: Obrigatória para as duas linhas.

Obrigatória: Sim

Carga Horária: 60 h

Número de créditos: 03

Professor: Todos

**Ementa:** Origens histórico-filosóficas dos direitos humanos. A Carta da ONU. A Declaração Universal dos Direitos Humanos sob a perspectiva do Humanismo Integral. Sistemas de Proteção Internacional dos direitos humanos: globais, regionais e temáticos. Processo Internacional dos Direitos Humanos.

**Objetivos:** A disciplina proposta visa o estudo, a discussão e a crítica acerca da origem e dos sistemas de concretização dos direitos humanos, em sentido material e processual, desde suas origens até suas temáticas mais atuais. Além disso, por meio da orientação e da realização de estudos teóricos, buscar-se-á contribuir com a produção e divulgação de novos conhecimentos relacionados à temática.

#### **Bibliografia básica:**

BIDART CAMPOS, Germán. **Teoría general de los derechos humanos**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1989.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

HERRERA FLORES, Joaquín. **A (re) invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Boiteux, 2009.

\_\_\_\_\_. **Teoria crítica dos direitos humanos: os direitos humanos como produtos culturais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PEREZ LUÑO, Antonio-Enrique. **La universalidad de los derechos humanos y el Estado Constitucional**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2002.

PERRY, Michael J. **Towards a theory of human rights: religion, law, courts**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

#### **Bibliografia complementar:**

WARAT, Luis Alberto. **A rua grita Dionísio! direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

RAMOS, André de Carvalho. **Processo internacional de direitos humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos**. São Paulo: Saraiva, 1991.

\_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**. v. I e II. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1999.

### **4. Disciplina: Fundamentos Históricos, Sociológicos, Políticos e Filosóficos dos Direitos Humanos**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Obrigatória para as duas linhas

Obrigatória: Sim

Número de Créditos: 03

Carga Horária: 60 h

Professor: Todos

**Ementa:** A Humanidade do homem, sua dignidade e os seus correlatos. A Historicidade dos Direitos Humanos. A cultura dos valores dos Direitos Humanos. O problema da efetividade dos Direitos Humanos. Principais aspectos: da antiguidade à contemporaneidade.

**Objetivos:** aprofundar os conhecimentos acerca da historicidade dos Direitos Humanos; compreender os mecanismos sociológicos e políticos que conduziram o processo de afirmação desses direitos; entender o raciocínio lógico que orientou a positivação dos Direitos Humanos. Discutir os principais problemas de efetividade dos Direitos Humanos.

**Bibliografia básica:**

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos dos Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/31/Documentos/comparatodireitoshumanos.pdf> Acesso em 19.03.2016

MOLLER, Josué Emilio. **A fundamentação ético-político dos direitos humanos**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

RICOEUR, Paul. Fundamentos filosóficos de los derechos humanos: una síntesis. In: **Los fundamentos filosóficos de los derechos humanos**. Barcelona: Serbal (UNESCO), 1985.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. In: SOUSA SANTOS, Boaventura de (org.). **Reconectar para libertar**. Os caminhos do cosmopolismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. **A Gramática do Tempo: Para uma nova cultura Política**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

TRINDADE, João Damiano de Lima. **História Social Dos Direitos Humanos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Abril, 1980 (Os pensadores).

\_\_\_\_\_. **Crítica da Razão Prática**. Lisboa, Edições 70, 1994.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia: entre faticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1997.

\_\_\_\_\_. Sobre a legitimação pelos direitos humanos. In: MERLE, Jean-Christophe. **Direito & Legitimidade**. São Paulo: Landy, 2003.

**5. Disciplina: O Processo Penal Constitucional e a Efetivação dos Direitos Humanos**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Direitos Fundamentais: Defesa, Promoção e Concretização

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Não

Número de Créditos: 3

Professor: Lisandra Moreira Martins

**Ementa:** A fundamentação histórica e teórica do processo penal. Os direitos fundamentais no contexto do processo penal. Processo Penal Constitucional. Princípios processuais penais constitucionais e a relação com os direitos humanos. A instrumentalidade do processo penal na



proteção do réu e da vítima. Os mecanismos processuais penais: eficiência x garantismo. Reformas processuais e entendimentos judiciais no contexto da efetivação dos direitos humanos.

**Objetivos:** Discutir a dimensão do processo penal em prol da efetivação e materialização dos direitos humanos, bem como relacioná-lo aos aspectos constitucionais e à função de proteção do réu, como também da vítima, analisando o paradoxo eficiência x garantismo na busca da humanização do percurso procedimental e aplicação do direito material.

#### **Bibliografia Básica:**

CASARA, Rubens R. R; MELCHIOR, Antonio Pedro. **Mitologia Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.

GIACOMOLLI, Nereu J. **O devido processo penal: abordagem conforme a Constituição Federal e o Pacto de São José da Costa Rica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LOPES Jr., Aury. **Fundamentos do processo penal: introdução crítica**. São Paulo: Saraiva.

ROXIN, Claus. **Derecho procesal penal**. Tradução da 25.ed. alemã de Gabriela E. Córdoba e Daniel R. Pastor. Buenos Aires: Del Puerto, 2000.

SILVA SANCHÉS, Jesús-Maria. **A expansão do direito penal**. Aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. Tradução de Luiz Otávio de Oliveira Rocha. 3 ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2013.

#### **Bibliografia complementar:**

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e Fábrica: As origens do sistema Penitenciário (séculos XVI-XIX)**. Tradução de Sergio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2010. (Coleção Pensamento Criminológico).

SILVA, Marco Antonio Marques. Cidadania e democracia: instrumento para a efetivação da dignidade humana. In: (Coord.) MIRANDA, Jorge; SILVA, Marco Antonio Marques da. **Tratado luso-brasileiro da dignidade humana**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

### **6. Disciplina: Políticas Públicas e Educação para os Direitos Humanos**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos: Evolução, Cultura e Sociedade

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Não

Número de Créditos: 3

Professor: Angela Aparecida da Cruz Duran

**Ementa:** Brasil e América Latina: histórico, fundamentos e políticas públicas para os Direitos Humanos Educacional, e para a Educação para os Direitos Humanos (EDH). As Conferências Mundiais de Direitos Humanos, com especificidade no direito educacional e de EDH, a Constituição de 1988, o Programa Nacional de Educação, o Programa Nacional de Direitos Humanos (I, II, III) e o Plano Nacional de Educação para os Direitos Humanos: estudos avançados. Formação do sujeito de direitos, valores, autonomia e emancipação. Cultura da Paz e da Não-violência. Multi: disciplinaridade, culturalidade, dimensionalidade, garantia e promoção da EDH.

**Objetivos:** Propiciar o conhecimento, a problematização e a discussão acerca das políticas públicas para a implementação e promoção dos Direitos Humanos e do Direito Educacional. Promover a Educação, a EDH e o respeito para os Direitos Humanos.

#### **Bibliografia básica:**

SILVA, Eduardo Faria; EDIEL, José Antonio Peres; TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (Org.). **Direitos humanos e políticas públicas**. Curitiba: Universidade Positivo, 2014.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al (Orgs.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora UFPB, 2007.

SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma (Org.). **Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2010.

BUCCI, Daniela (Coord.). **Direitos Humanos proteção e promoção**. São Paulo: Saraiva, 2012.

PEREIRA, Luciano M. (Org.). **Educação em Direitos Humanos na América Latina: atualidade, desafios e perspectivas**. Birigui/SP: Boreal Editora, 2019.

#### **Bibliografia Complementar:**

WEIS, Carlos. **Direitos Humanos contemporâneos**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2014

ESTÉVEZ, Ariadna; VÁZQUEZ, Daniel (Orgs.). **Los derechos humanos en las ciencias sociales: una perspectiva multidisciplinaria**. Ciudad de México: Flacso-México/Cisan, 2010.

SIKKINK, Kathryn. A emergência, evolução e efetividade da rede de direitos humanos na América Latina. In: JELIN & HERSHBERG. **Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina**. São Paulo, EDUSP, 2007.

CLAUDE, Richard Pierre; ANDREOPOULOS, George J. **Educação em Direitos Humanos para o século XXI**. Tradução: Ana Luiza Pinheiro. São Paulo: Edusp, Núcleo de Estudos da Violência (NEV), 2007.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. **O Estado democrático de direito e o sentido da exigência de preparo da pessoa para o exercício da cidadania, pela via da educação**. 2009. Tese de Livre-Docência, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

PEREIRA, Antonio Jorge da Silva (org.). **Direito Educacional: aspectos práticos e jurídicos**. 1ª.ed., São Paulo: Quartie Latin, 2008.

#### **7. Disciplina: Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos: Evolução, Cultura e Sociedade

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Não

Número de Créditos: 3

Professor: Claudia Karina Ladeia Batista e Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira

**Ementa:** Meio ambiente, sociedade e desenvolvimento sustentável. Direitos Humanos e Meio Ambiente. Princípios fundamentais do Direito Ambiental. A Constituição e o Meio ambiente. Sustentabilidade, Justiça Ambiental e Dignidade Humana.

**Objetivos:** Estudar as inter-relações entre Direito, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Proporcionar uma visão crítica a respeito da vertente jurídica da sustentabilidade. Discutir os desafios e perspectivas da proteção ao meio ambiente no Brasil.

#### **Bibliografia Básica:**

BOSELDMANN, Klaus. **Princípio da Sustentabilidade: Transformando Direito e Governança**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2.ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito constitucional ambiental**. 2.ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

ANTON, Donald K.; SHELTON, Dinah L. **Environmental Protection and Human Rights**. New York: Cambridge Univ. Press, 2011.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Direito constitucional ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.

### **Bibliografia Complementar:**

- BRAVO, Álvaro Sánchez (ed.). **Justicia y Medio Ambiente**. Madrid: Punto Rojo, 2013.
- CARVALHO, Edson Ferreira de. **Meio Ambiente & Direitos Humanos**. 2.ed. Curitiba: Juruá Editora, 2011.
- ECHEVARRÍA, Juan Claudio Morel. **Ambiente y cultura como objetos del derecho**. Buenos Aires: Quorum, 2008.
- LEITE, José Rubens Morato. **Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial**. São Paulo: RT, 2012.
- OLIVEIRA, Carina Costa de; ROCHA, Rômulo Silveira da (Orgs.). **A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável: a governança dos atores público privados**. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

### **8. Disciplina: Violações Internacionais dos Direitos da Pessoa Humana e seus Reflexos no Brasil**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos: Evolução, Cultura e Sociedade

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Não

Número de Créditos: 3

Professor: Etiene Maria Bosco Breviglieri

**Ementa:** O conceito de direito internacional. Normas Internacionais. Concepções atuais de direitos da pessoa humana. Principais Tratados Internacionais de proteção a direitos da pessoa humana. Atuais violações internacionais de Direitos da pessoa humana. Efeitos da violação de normas internacionais no atual contexto histórico e jurídico brasileiro.

**Objetivos:** Discutir as atuais e recorrentes violações de direito da pessoa humana, em especial aos direitos à vida, propriedade, segurança, liberdade religiosa, meio ambiente equilibrado, dentre outros. Apontar como a violação desses direitos gera um efeito de desarmonia entre o que se é pactuado entre Estados e homologado por eles frente aos descumprimentos de direitos básicos por parte de alguns Estados. Além disso, por meio de estudos teóricos e metodológicos de investigação científica busca se contribuir para uma análise atual da eficácia de tratados que versem sobre direitos da pessoa humana no Brasil e no cenário internacional.

### **Bibliografia Básica:**

- CARVALHO, Eduardo Aide Bueno de; RODRIGUES, João Mendes; SANTOS DA SILVA, Anderson. **Direito Internacional dos Direitos Humanos**. São Paulo: Juspodim, 2018.
- PORTELA, Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado. Incluindo Noções de Direitos Humanos e de Direito Comunitário**. 2. ed. Revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Editora Jus Podivm, 2018.
- FACCIOLLI, Angelo Antonio. **Direito Internacional Humanitário: Guerras e Conflitos Armados - De Acordo com as Leis, Acordos, Tratados e Convenções Internacionais Vigentes**. São Paulo: Juruá, 2015, vol.1.
- MELLO, Celso de Albuquerque [et al.]; TORRES, Ricardo Lobo (Org.). **Teoria dos direitos fundamentais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- TRINDADE, A.A.C.; PEYTRIGNET, G; SANTIAGO, J. **As Três Vertentes na Proteção Internacional dos Direitos da Pessoa Humana**. San José – Brasília, CICV – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, 1996.
- TRINDADE, A.A.C. **A humanização do Direito Internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

- GUERREIRO, Alexandre. As execuções seletivas e a responsabilização de agentes terroristas. **Revista de direito internacional**, Brasília, v.12, n.2, 2015, p. 484-510.
- MELLO, Celso de Albuquerque [et al.]; TORRES, Ricardo Lobo (Org.). **Teoria dos direitos fundamentais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- NAÇÕES UNIDAS. Tribunal Penal Internacional. **Estatuto de Roma**. Disponível em: <http://www.un.org>. Acesso em: 03/04/2016.
- TRINDADE, A.A.C; PEYTRIGNET, G; SANTIAGO, J. **As Três Vertentes na Proteção Internacional dos Direitos da Pessoa Humana**. San José – Brasília, CICV – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, 1996.
- TRINDADE, A.A.C. **A humanização do Direito Internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

**09. Disciplina: A Efetividade da Tutela Jurisdicional dos Direitos Fundamentais: Mecanismos Processuais Adequados**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Direitos Fundamentais: Defesa, Promoção e Concretização

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Não

Número de Créditos: 3

Professor: Glaucia Aparecida da Silva Faria Lamblém

**Ementa:** O acesso à ordem jurídica justa e o processo de resultados como direito fundamental. Obstáculos para o acesso à justiça e sua superação por meio de mecanismos processuais adequados. Reformas judiciais e reformas processuais e sua repercussão na efetividade do acesso à justiça. Meios alternativos para solução de litígios. Defesa processual dos direitos fundamentais (individuais e transindividuais). Tutelas tradicionais e Tutelas diferenciadas.

**Objetivos:** Analisar e revisar criticamente os instrumentos processuais para tornar efetiva a tutela jurídica diferenciada exigida constitucionalmente. Investigar na legislação vigente, os mecanismos processuais que tornam cada vez menos vantajoso o descumprimento dos direitos fundamentais, identificando os problemas ainda existentes e procurando analisar as correspondentes soluções para a prestação de uma tutela jurisdicional diferenciada capaz de tornar realidade a promessa constitucional de um processo justo assegurado por lei.

**Bibliografia Básica:**

- ARENHART, Sérgio Cruz; Mitidiero, Daniel; DORIA, Rogéria Dotti. **Processo Civil entre a Técnica Processual e a Tutela dos Direitos** – Estudos em homenagem a Luiz Guilherme Marinoni. São Paulo: RT, 2017.
- VITAGLIANO, José Arnaldo. **Instrumentos Processuais de Garantia** – Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Ação Popular. 2.ed., ver., e atualizada de acordo com novo CPC. Curitiba: Editora Juruá, 2016.
- ZAVASCHI, Teori Albino. **Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos**. 4.ed., São Paulo: RT, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

- ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. 5.ed. alemã Theorie der Grundrechte. Suhrkamp Verlag, 2006.

ALVIM, Arruda. Anotações sobre as perplexidades e os caminhos do processo civil contemporâneo – sua evolução ao lado do direito material. In: JAYME, Fernando Gonzaga (Org.). **Processo civil – novas tendências: estudos em homenagem ao Professor Humberto Theodoro Júnior**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Direito e processo: influência do direito material sobre o processo**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

CRAMER, Ronaldo. **Precedente judiciais: teoria e dinâmica**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica Processual e Tutela dos Direitos**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2013.

## **10. Disciplina: Criminologia Crítica e Estado de Direitos: Parâmetros para Defesa dos Direitos Humanos**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Direitos Fundamentais: Defesa, Promoção e Concretização

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Não

Número de Créditos: 3

Professor: Isael José Santana

**Ementa:** A criminologia crítica tem por escopo a defesa da condição humana em sua plenitude frente a um Estado detentor de uma “força justa” em prol da defesa da cidadania e assim dos direitos fundamentais. O binômio crime-pena é único nos séculos em que se considerou social e com seu fracasso pautou-se neste modelo único que afronta os direitos humanos.

**Objetivos:** Discutir de forma plena os conceitos de direitos a partir da criminologia crítica e fundamentar a ordem posta de forma a buscar problematizar e apontar possíveis soluções para o Estado violador de direitos humanos. Buscar, a partir da realidade, questionar os fracassos nos modelos que se reproduzem sem que apontem para propostas inovadoras.

### **Bibliografia Básica:**

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal**. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

GIACOIA, Gilberto. **Histórico luso-brasileiro e perspectivas criminológicas da reação penal**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2001.

GIORGIO, Alessandro de. **A miséria governada através do sistema penal**. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2013. (Coleção Pensamento Criminológico).

### **Bibliografia complementar:**

MAZZILLI NETO, Ranieri. **Os caminhos do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

MELLIN FILHO, Oscar. **Criminalização e seleção no sistema judiciário penal**. São Paulo: IBCCRIM, 2010.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e Fábrica: As origens do sistema Penitenciário (séculos XVI-XIX)**. Tradução de Sergio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2010. (Coleção Pensamento Criminológico).

MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Coimbra: Edições 70, 2010. (Coleção Textos Filosóficos).

OLIVEIRA, Fernando Antônio Sodré. **O direito de punir em Thomas Hobbes**. Ijuí: Editora Unijuí, 2012.

PAIVA, Luiz Guilherme Mendes de. **A Fábrica de penas: Racionalidade legislativa e a lei dos crimes hediondos.** Rio de Janeiro: Revan, 2009.

**11. Disciplina: Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Princípios**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos: Evolução, Cultura e Sociedade

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Não

Número de Créditos: 3

Professor: Hugo Schayer Sabino

**Ementa:** Direitos Humanos: conceito e história. A legislação internacional sobre Direitos Humanos. Direitos Fundamentais: conceito e interpretação constitucional. Princípios e Regra: conceituação e previsão constitucional. O conceito de princípio de Robert Alexy. O Conceito de Princípio de Ronald Dworkin. A distinção de princípios e valores. O entendimento do STF sobre princípios.

**Objetivos:** Estudar o conceito de Princípios e sua relação com os Direitos Humanos e os Direitos Fundamentais. Apresentar as divergências existentes entre os conceitos de princípios existentes. Estudar a aplicação dos princípios na jurisprudência do STF. Determinar o caráter ontológico e o caráter jurídico dos princípios

**Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica.** 2. ed. São Paulo: Landy, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Teoria dos direitos fundamentais.** 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2008b. 669p. (Teoria & direito público).

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos à sério.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VON WRIGHT, Georg H. **The varieties of goodness.** s/l: Routledge and Kegan Paul, 1958.

Disponível em: <<http://www.giffordlectures.org/Browse.asp?PubID=TPVARG&Cover=TRUE>>.

Acesso em: 15 ago. 2013.

VON WRIGHT, Georg H. **The logic of preference.** Edinburgh: Edinburgh University Press, 1963.

**Bibliografia Complementar:**

ALLEN, R. T. **The Structure of Value.** Inglaterra: Avebury. 1993.

BOROWSKI, Martin. **The structure of formal principles: Robert Alexy's 'la of combination.** In: BOROWSKI, Martin (Hg.). On the nature of legal principles, Archiv für Rechts- und Sozialphilosophie, Beiheft 119 (2010), S. 19 – 36.

VON WRIGHT, Georg H. **Deontic logic.** Mind, New Series. Oxford, Reino Unido, v.60, n.237, p.1-15, jan. 1951.

**12. Disciplina: Direito Privado: Hermenêutica e Aplicação dos Direitos Fundamentais**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Direitos Fundamentais: Defesa, Promoção e Concretização

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Não

Número de Créditos: 3

Professor: Léia Comar Riva

**Ementa:** O conceito de família no tempo e no espaço. Contribuições da família para a efetivação dos direitos humanos: análise dos limites e das possibilidades. Proteção jurídica da família e de

seus membros por vários organismos internacionais. Direitos Humanos e a proteção da pessoa: direitos de personalidade, de propriedade, das obrigações e de herança. A colisão de direitos fundamentais.

**Objetivos:** Discutir as diferentes teorias apresentadas por constitucionalistas e civilistas nacionais e estrangeiros acerca da aplicação dos Direitos Fundamentais nas relações entre particulares, com o objetivo de subsidiar a compressão, aplicação e concretização dos Direitos Fundamentais nas relações entre particulares. Além disso, através da orientação e realização de estudos teóricos e metodológicos de investigação científica busca se contribuir com a produção e divulgação de novos conhecimentos científicos no Brasil.

#### **Bibliografia Básica:**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 GUERRA, Sidney. **Hermenêutica, ponderação e colisão de direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.  
 SARLET, Ingo Wolfgang. Neoconstitucionalismo e influência dos direitos fundamentais no direito privado: algumas notas sobre a evolução brasileira. In. **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. (Org.) SARLET, Ingo Wolfgang. 3. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editor, 2010.

#### **Bibliografia Complementar:**

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra-Portugal: Edições Almedina, 2007.  
 MELLO, Celso de Albuquerque [et al.]; TORRES, Ricardo Lobo (Org.). **Teoria dos direitos fundamentais**. 2. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.  
 PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação constitucional e direitos fundamentais: na perspectiva da teoria dos princípios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.  
 RIVA, Léia Comar. Direitos humanos e direito de família. In. **Direitos humanos e inclusão: discursos e práticas sociais**. (Org.) NOZU, Whashington Cesar Shoiti; LONGO, Marcelo Pereira; BRUNO, Marilda Moraes Garcia. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2014.  
 SARLET, Ingo Wolfgang. Neoconstitucionalismo e influência dos direitos fundamentais no direito privado: algumas notas sobre a evolução brasileira. In: SARLET, Ingo Wolfgang. **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. (Org.) SARLET, Ingo Wolfgang. 3. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editor, 2010.

### **13. Disciplina: Liberdade, Cidadania e Inclusão sob a Perspectiva dos Direitos Humanos**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Direitos Humanos: Evolução, Cultura e Sociedade

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Não

Número de Créditos: 3

Professor: Mário Lúcio Garcez Calil

**Ementa:** A liberdade e os direitos humanos. Cidadania: tutela e assistência. Vulnerabilidade e Inclusão. Direitos Humanos Sociais e a Teoria das Políticas Públicas. Políticas Sociais, Política Criminal e Direitos Humanos.

**Objetivos:** Estudar, discutir e criticar as teorias e os conceitos referentes à atuação estatal, em sentido omissivo e comissivo, sob o paradigma dos Direitos Humanos, especialmente no que concerne aos atuais paradigmas teóricos e conceituais referentes à preservação da liberdade

individual e dos paradigmas atualmente utilizados para a definição das vulnerabilidades individuais e coletivas, enquanto pautas e demandas para as políticas de inclusão.

#### **Bibliografia básica:**

- BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- CALIL, Mário Lúcio Garcez. **Efetividade dos direitos sociais**. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2012.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías: la ley del más débil**. 4. ed. Madrid: Trotta, 2004.
- HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.
- HERRERA FLORES, Joaquín. **Teoria crítica dos direitos humanos: os direitos humanos como produtos culturais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

#### **Bibliografia complementar:**

- ABRAMOVICH, Victor; COURTIS, Christian. **El umbral de la ciudadanía: el significado de los derechos sociales en el Estado Social Constitucional**. Buenos Aires: Editores del Puerto, 2006.
- BARATTA, Alessandro. Política criminal: entre la política de seguridad y la política social. In: \_\_\_\_\_. **Criminología y sistema penal**. Buenos Aires: IB de F, 2004, p. 152-167.
- SUNSTEIN, Cass; HOLMES, Stephen. **The cost of rights: why liberty depends on taxes**. Nova York: Norton, 2000.
- WARAT, Luis Alberto. **A rua grita Dionísio! direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil: ley, derechos, justicia**. 10. ed. Madrid: Trotta, 2010.

### **14. Disciplina: Direitos Fundamentais, Justiça Constitucional e Acesso a Novos Direitos**

Nível: Mestrado

Área de Concentração: Direitos Humanos e Fundamentais: Estado, Sociedade e Efetividade

Linha de Pesquisa: Direitos Fundamentais: Defesa, Promoção e Concretização

Carga Horária: 45 horas

Obrigatória: Sim

Número de Créditos: 3

Professor: Lauro Joppert Swensson Junior

**Ementa:** Estado moderno, autoritarismo e criminalidade estatal. O problema da limitação do poder estatal: Estado Democrático de Direito, Direitos Fundamentais e Direitos Humanos. Conceitos e debates sobre a justiça de transição. A responsabilidade como conceito chave da justiça de transição. O problema da responsabilização penal para os crimes da ditadura militar: anistia, prescrição e o princípio da irretroatividade da lei penal. A questão dos crimes contra a humanidade. Controle de constitucionalidade *versus* controle de convencionalidade. Para além da lei: o argumento da justiça (da justiça de transição). O direito à verdade e o papel da memória. Reparações e reformas institucionais.

**Objetivos:** Examinar criticamente as várias respostas oferecidas às extensas e sistemáticas violações de direitos humanos ocorridas no Brasil, com fins ao (re)estabelecimento da paz, do Estado de Direito e da democracia sustentáveis. Estudar a “Justiça de Transição”, enquanto importante *topos* argumentativo da realidade brasileira, especialmente no que diz respeito ao problema da responsabilidade para os crimes graves cometidos pelo Estado durante o regime ditatorial anterior.

#### **Bibliografia básica**



- DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Antonio; SWENSSON Jr, Lauro Joppert (Org.). **Justiça de Transição no Brasil**. Direito, responsabilização e verdade. São Paulo: Saraiva, 2010.
- PAYNE, Leigh A *et. alli* (Org.). **A Anistia na Era da Responsabilização: O Brasil em Perspectiva Internacional e Comparada**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011. 571 p.
- PRITTWITZ, Cornelius *et. alli*. (Org.) **Justiça de transição: análises comparadas Brasil-Alemanha**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, Frankfurt am Main: Goethe Universität, 2015, 282 p.
- REÁTEGUI, Félix (Coord.). **Justiça de transição: manual para a América Latina** Brasília. Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque, Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011. 576 p.
- SWENSSON Jr., Lauro Joppert. **Responsabilidade Penal para os Crimes da Ditadura Militar: a Justiça de Transição diante da Lei**. Curitiba: Juruá, 2017. 430 p.
- TEITEL, Ruti. **Transitional Justice**. Oxford, New York: Oxford University Press, 2000.

### Bibliografia complementar

- CORTE Interamericana de Direitos Humanos. **Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil**, 24 nov. 2010.
- SAUNDERS, Rebecca. Questionable Associations: The Role of Forgiveness in Transitional Justice. **The International Journal of Transitional Justice**, Vol. 5, 2011, p. 119–141.
- SUPREMO Tribunal Federal. **ADPF 153**, rel. Eros Grau, DJ, 06-08-2010.
- SWENSSON Jr., Lauro Joppert. Constitui a anistia obstáculo para a justiça de transição brasileira? In: PIMENTEL, Irene Flunser; REZOLA, Maria Inácia (Coord.). **Democracia, Ditadura. Memória e Justiça Política**. Lisboa: Tinta da China, 2013, p. 67 ss.
- OSMO, Carla. **Direito à verdade**. Origens da conceituação e suas condições teóricas de possibilidade com base em reflexões de Hannah Arendt. Tese de doutorado. Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2014.
- OSMO, Carla, **Judicialização da justiça de transição na América Latina**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, Rede Latino-Americana de Justiça de Transição (RLAJT), 2016.
- RAMOS, André de Carvalho. Crimes da ditadura militar: a ADPF 153 e a CIDH. In: GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Crimes da ditadura militar**. São Paulo: RT, p. 174-225.
- ROTHENBURG, Walter Claudius. **Constitucionalidade e convencionalidade da Lei de Anistia brasileira**. Rev. direito GV [online]. 2013, vol. 9, n. 2, p. 681-706.

## 9.CORPO DOCENTE - TELA 9

**Tabela 9. Quadro síntese da produção docente 2014 a 2018**

Docente	Artigos periódicos	Livro	Capítulo livros	Organização livros Sem estipulação prazo	Trabalhos completos em Anais	Orientações Especialização (lato senso e stricto senso) Sem estipulação de prazo	Orientação Iniciação científica	Total
Lisandra Martins Moreira	06	00	02	00	04	02	03	17
Ângela Aparecida Da Cruz Duran	01	00	02	01	17	09	14	44

Claudia Carina Ladeia Batista	03	No prelo 01	04	04	12	02	06	32
Etiene Maria Bosco Breviglieri	04	01	08	00	01	00	15	29
Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	14	01	05	00	02	00	00	22
Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblem	01	01	03	01	03	06	05	20
Hugo Schayer Sabino	00	02	00	00	01	12	00	15
Isael José Santana	03	00	13	07	21	15	16	66
Lauro Joppert Swensson Jr	01	02	08	03	00	00	02	16
Léia Comar Riva	08	01	08	03	41	10	02	73
Lisandra Martins Moreira	06	00	02	00	04	02	03	17
Mário Lúcio Garcez Calil	7	1	05	00	03	03	06	25
TOTAL	73	16	54	19	59	60	72	376

## 10. CONSOLIDAÇÃO DO CORPO DOCENTE – TELA 10

### 10.1 Vínculo e Titulação, Produção

**Docente:** Angela Aparecida da Cruz Duran

**Tipo e Número de Documento:** RG n.11.386.363/9/SSP/SP

**Cargo/Nível:** Professor adjunto nível IV

**Depto.:** Curso de Direito - Unidade Universitária de Paranaíba

**Início:** 1999

**Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa:** 40 horas e 20 horas

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3623156597828124>

**Titulação: Ano, Instituição, País, Orientador:** Doutorado, 2013, Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - Universidade de São Paulo – USP, SP, Brasil.

**Orientador:** Guilherme Assis de Almeida

**Defesa de tese:** 07.02.2013

**Experiência Internacional: Formação: Doutorado-Sanduiche:** Não

**Experiência Internacional – Formação: Pós-Doutorado:** Não

**Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq:** Não

### **A) PRODUÇÃO MAIS RELEVANTE**

- 1) DURAN, Angela Aparecida da Cruz; ATTANASIO JUNIOR, Mário Roberto. O reconhecimento dos direitos indígenas e a proteção do meio ambiente. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, v. 25, p. 129, 2017.
- 2) GARCIA, Tânia Eliete Alves; DURAN, Angela Aparecida da Cruz. Educação para os Direitos Humanos no ensino Jurídico Sul-mato-grossense. In: BATISTA, Claudia Karina Ladeia; BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco; CALIL, Mário Lúcio Garcez. (Org.). **Direitos Humanos: evolução, cultura e sociedade**. 01ed.São Carlos/SP: Pedro & João Editores, 2018, v. 01, p. 51-75.
- 3) DURAN, Angela Aparecida da Cruz; Violência gera Violência, Paz gera Paz: a lógica subterrânea no tecido social da origem do Mal. In: IX Seminário Direitos Humanos no Século XXI 'Democracia, Direitos Humanos e Educação: 20 anos do NUDHUC' e IX Encontro de Direitos Humanos da UNESP, 2016, Marília. **ANAIS DO IX SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS NO SECULO XXI-UNESP/MARILIA**, 2016.
- 4) DURAN, Angela Aparecida da Cruz. **Violência e violações de direitos humanos**: um caso no contexto sul-mato-grossense. In: XII Congresso Internacional de Direitos Humanos, 2015, Campo Grande. **ANAIS XII CIDH**, 2015. p. 212-227.
- 5) DURAN, Angela Aparecida da Cruz; SALVIANO, Dabel Cristina Maria; RIVA, Léia Comar. **Temas em Direitos Humanos II**: direitos contrapostos, confluência na justiça. 2015. (Organização de livro).

### **B) PROJETO DE PESQUISA EM ANDAMENTO**

**Título:** Depois da Festa: caminhos profissionais dos egressos do Curso de Direito da UEMS/U/UPARANAIBA/MS (2018 a 2020)

**Coordenadora:** Angela Aparecida da Cruz Duran

**Integrantes/Equipe:** Aline Teodoro Brazão/Gabrielle Weber Hommerding

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** A pesquisa pretende investigar quais os caminhos profissionais que os egressos do curso de direito da UEMS/Paranaíba tomaram após a formatura. Levantar o número de egressos, quantos se tornaram advogados. Quantos se pautam profissionalmente pelos princípios e valores dos direitos humanos.

### **C) PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) COM BOLSA EM ANDAMENTO**

1) Educação para os Direitos Humanos; a 'utopia' do futuro.

Discente: Gabriele Weber Hommerding

Início: agosto/2018 e Término: julho/2019

2) A importância da Educação para os Direitos Humanos no ensino jurídico brasileiro para a cultura da Paz

Discente: Aline Teodoro Brazão

Início: agosto/2018 e Término: julho/2019

**Docente:** Claudia Karina Ladeia Batista

**Tipo e Número de Documento:** RG n. 27242740-8

**Cargo/Nível:** Professor adjunto nível IV

**Depto.:** Curso de Direito - Unidade Universitária de Paranaíba

**Início:** 2007

**Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa:** 40 horas e 20 horas

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3554591661669950>

**Titulação: Ano, Instituição, País, Orientador:** Doutorado, 2015, ITE – Instituição Toledo de Ensino. Bauru- SP, Brasil.

**Orientador:** Vidal Serrano Nunes Junior

**Defesa de tese:** 12/06/2015

**Experiência Internacional: Formação: Doutorado-Sanduiche:** Não

**Experiência Internacional – Formação: Pós-Doutorado:** Não

**Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq:** Não

#### **A) PRODUÇÃO MAIS RELEVANTE**

1) BATISTA, Claudia Karina Ladeia, & CALIL, Mário Lúcio Garcez. (2016). O Direito Fundamental de Acesso a Medicamentos e a Função da Propriedade Imaterial no Brasil. **Revista de Direito Sanitário**, 17(1), 106-121. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v17i1p106-121> . Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/117049>

2) BATISTA, Claudia Karina Ladeia. A concretização do direito à moradia a partir de sua natureza dúplice. In: **Direitos Humanos e Cidadania** - ISBN 9788579935329. São Paulo: Editora Pedro e João Editores. 2018, p. 31 a 56.

3) BATISTA, Claudia Karina Ladeia. Direito fundamental ao meio ambiente cultural e sua proteção jurisdicional: pretensão possível? In: **Constituição e Processo** – ISBN 9788579935459. São Paulo: Editora Pedro e João Editores. 2018, p. 133 a 154.

4) BATISTA. Claudia Karina Ladeia. Os excluídos da cidade sob o olhar de Aloísio Azevedo, Darcy Ribeiro e Pedro Demonotas sobre o processo histórico de exclusão social e o (in) sucesso de políticas públicas habitacionais In: **Direitos Sociais e Políticas Públicas: construindo o saber jurídico na redução das desigualdades** – ISBN 9788579935305. São Paulo: Editora Boreal. Ano 2017, p. 330 a 349.

5) BATISTA, Claudia Karina Ladeia. A constitucionalização do direito à moradia e os desafios da atuação judicial nas grandes desocupações urbanas: novos paradigmas para um novo direito de propriedade. In: **Giustizia e Costituzione agli albori del XXI secolo** – ISBN 9788869720628 Bonomo Editore. Bolonha, Itália, 2017, v. 2, p. 914 a 960.

#### **B) PROJETO DE PESQUISA EM ANDAMENTO**

**Coordenadora:** Claudia Karina Ladeia Batista

**Integrantes/Equipe:** Rogério Nogueira Guimarães

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Estudo sobre a Legislação Urbanística do Município de Paranaíba-MS, como instrumento para o incentivo, criação e revisão das normas já existentes.**

**Descrição:** Diante da constatação dos inúmeros problemas urbanísticos existentes na comarca de Paranaíba-MS, não só quanto à implantação de loteamentos irregulares e clandestinos, mas também no tocante a precária normatização urbanística, assim como diante da necessidade de modernização e atualização das já existentes, o presente projeto propõe-se a, inicialmente, fazer o levantamento de toda legislação existente e posterior análise sobre sua viabilidade às atuais necessidades locais, não só promovendo o levantamento dos problemas no que diz respeito ao tema, mas também buscar a discussão e o estudo conjunto com o poder público e toda a comunidade, com o intuito de promover uma revolução urbanística em toda a comarca. Portanto, tem por objetivo promover a discussão, tanto com a comunidade quanto com o poder público, assim como verificar, não só por meio de pesquisa de campo, mas também bibliográfica e jurisprudencial, a problemática enfrentada pelas cidades quando a normatização urbanística é ausente, ou, existindo, não se efetiva no caso concreto. Com os resultados obtidos, propõe-se a sugerir e empregar esforços para que possamos sensibilizar, tanto o Poder Executivo, quanto o Poder Legislativo local, a somar esforços para a criação e implementação de modernas e eficazes normas sobre o tema. Portanto, a pesquisa se justifica em decorrência da necessidade de frear o

crescimento desordenado da cidade, sanando assim os graves problemas urbanísticos existentes e que por anos e anos prejudicam o bem-estar da população paranaibense. Palavras-Chave: Direito Urbanístico, Análise, Revisão, Atualização Normativa. Rogério Nogueira Guimarães (Coordenador), Claudia Karina Ladeia Batista (Colaboradora)

### **C) ORIENTAÇÕES DE EXTENSÃO COM BOLSA EM ANDAMENTO**

1) O desenvolvimento de práticas cidadãs no ensino infantil

Discente: Clélio da Silva Aragão Neto

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

2) Escola e Universidade em defesa dos direitos humanos: cidadania e noções de Direito a partir de recursos audiovisuais

Discente: Pedro Henrique Ferrari Carvalho

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

3) UEMS nos diálogos contra o bullying: interação universidade e escola na promoção dos Direitos Humanos

Discente: Leonardo de Lima Roarelli

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

### **D) ORIENTAÇÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) COM BOLSA EM ANDAMENTO**

1) Planejamento Central 'versus' ordem espontânea na urbanização: o planejamento descentralizado como forma de promover o desenvolvimento sustentável de Paranaíba/MS

Discente: Diego Reis Martins de Oliveira

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

2) Ações Missionárias e Etnocídio Indígena: uma análise da violação de direitos fundamentais.

Discente: Mateus Camacho Soares – Bolsista substituído por Nicolly Moraes

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

3) A marginalização das pessoas em situação de rua: a busca da cidade inclusiva em um espaço de silêncio dos excluídos e de cegueira do poder público

Discente: Neidiani Alves da Silva Dutra

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

**Docente:** Etiene Maria Bosco Breviglieri

**Tipo e Número de Documento:** RG n. 28915914-3

**Cargo/Nível:** Professor adjunto nível IV

**Depto.:** Curso de Direito - Unidade Universitária de Paranaíba

**Início:** 2015

**Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa:** 40 horas e 20 horas

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1395033513049374>

**Titulação: Ano, Instituição, País:** Doutorado, 2013, PUC-SP, Brasil.

**Orientador:** Maria Helena Diniz

**Defesa de tese:** 27 fevereiro 2013

**Experiência Internacional: Formação:** Doutorado-Sanduiche

**Experiência Internacional – Formação:** Pós-Doutorado. Sim. Concluído. Università degli Studi di Messina (Messina.Itália.2013)

## **Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq: Não**

### **A) PRODUÇÃO MAIS RELEVANTE**

- 1) BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco; FIORATI, Jete Jane; RAUCCI, Regina Maciel. **Direito do Comércio internacional e Meio Ambiente: As exceções não comerciais e a OMC** (ISBN 9788578050566). Jaboticabal (SP): Editora FUNEP. 2010
- 2) BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco. **Desenvolvimento e Responsabilidade Civil: os riscos e custos do desenvolvimento tecnológico** (ISBN9788599286975). Birigui (SP): Editora Boreal, 2014.
- 3) BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco; BATISTA, Claudia Karina Ladeia; RIVA, Léia Comar. **Novas Tecnologias e o Sistema de Justiça Ambiental**. In: MEZZETTI, Luca; FERIOLI, Elena (Orgs). **Giustizia e Costituzione agli albori del XXI Secolo** (9788869720611). Bologna (Itália): Editora: BONOMO EDITORE, 2017.
- 4) BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco. **A história de um centauro que veio parar no Brasil: a literatura fantástica frente aos temas de imigração e refúgio**. In: SANTANA, Isael José; SOUZA, Michela Mitiko Kato de. **Direito e Literatura**, São Paulo: Pedro & João Editores (São Paulo) (2018, v. 1, p. 213-230).
- 5) BREVIGLIERI, Etiene Maria Bosco; PEREIRA, Luciano Meneghetti. **Os vinte anos da OMC, suas conquistas e desafios: uma análise do Brasil e o sistema de Solução de controvérsias**. **Revista de Direito Internacional** (ISSN 2237-1036), São Paulo: RT, 2018.

### **B) PROJETO DE PESQUISA EM ANDAMENTO**

**Título:** O descumprimento de normas de Direitos humanos e de Direito Internacional Humanitário por estados e Transnacionais: avanço do terrorismo e das ameaças à sociedade Internacional

**Coordenadora:** Etiene Maria Bosco Breviglieri

**Integrantes/Equipe:** Claudia Karina Ladeia Batista/Alessandro Martins Prado

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** A pesquisa que se pretende realizar por meio do presente projeto busca apontar como os Estados e entidades transnacionais podem ser responsabilizados pelo descumprimento de normas de Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário a que se submetem. Assim, tal estudo pretende demonstrar como esses descumprimentos corroboram o aumento de atuações terroristas e danos ao meio ambiente prejudicando, sem dúvida, os habitantes de cada Estado e gerando impactos negativos à Sociedade Internacional. Dessa forma, a pesquisa proposta contempla diferentes vertentes do Direito Humanitário e dos Direitos humanos apontando como apesar de aparentemente distantes, as violações realizadas por Estados ou transnacionais ofendem grupos humanos em comum e presentes em diferentes regiões da Sociedade Internacional. Por isso, a pesquisa tem relevância, especialmente acadêmica, vez que possibilita ao aluno do curso de Direito vislumbrar as aproximações entre disciplinas estudadas de forma singular como o Direito Internacional, a Responsabilidade Civil e Direitos Humanos. O estudo harmônico de diferentes áreas do Direito está em consonância com as pesquisas realizadas atualmente e que requerem uma visão dinâmica e não apenas pragmática do aluno do curso de Direito.

**Título:** Neoconstitucionalismo e Direitos Humanos X o Estado Pós-Democrático, discurso de ódio e retrocesso em face de minorias no Brasil

**Coordenador:** Alessandro Martins Prado

**Integrantes/Equipe:** Etiene Maria Bosco Breviglieri/Claudia Karina Ladeia Batista

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento/concluído

**Descrição:** O Constitucionalismo representou o lento movimento de construção e reconhecimento dos direitos humanos ao longo da história. Aos poucos, diante de acontecimentos históricos trágicos houve o estabelecimento de direitos e garantias fundamentais mínimos e a limitação do poder do Estado. Por sua vez, o Neoconstitucionalismo, marcado na Europa com a reconstrução após a II Guerra Mundial e no Brasil com a redemocratização representada pelo pacto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 representou uma forte guinada do Direito em direção à dignidade da pessoa humana, ao combate à desigualdade, em reconhecimento de direitos e proteção de minorias, além do fato de representar, no Brasil, o período mais longo de estabilidade democrática testemunhado. Ocorre que algo está ocorrendo em nosso país, assim como em todo o planeta. O ressurgimento do discurso de ódio, a sedução de parcelas da população por ideais neonazistas ou neofascistas, o rápido crescimento de perseguição e agressão à minorias vulneráveis tais como as mulheres, negros, indígenas, imigrantes, refugiados, dentre outros, faz soar de forma contundente o sinal de alerta de que os marcos civilizatórios construídos ao longo da história (Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo) passaram a sofrer ataques e enfraquecimentos ao mesmo tempo que as minorias vulneráveis estão sendo mais fortemente atingidas pelo discurso fundamentado em intolerância e ódio. Alguns autores já denominam este momento como Estado Pós-Democrático. O presente projeto pretende pesquisar e tentar identificar os grupos vulneráveis mais atingidos pela nova onda conservadora, a particularidade dos ataques sofridos e os fundamentos que alicerçam referida onda.

**Docente:** Lauro Joppert Swensson Junior

**Tipo e Número de documento:** RG N. 288.071.088-01

**Cargo/Nível:** Professor adjunto IV

**Depto:** Curso de Direito – Unidade Universitária de Naviraí

**Início:** 2015

**Horas de dedicação semanal à IES e ao Programa:** 40 horas e 20 horas

**Lattes:** <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4744340T2>

**Titulação: Ano, Instituição, País:** Doutorado – 2014- IES: Johann-Wolfgang Goethe Universität Frankfurt/Main, Uni-Frankfurt, Alemanha

**Orientador:** Ulfrid Neumann.

**Coorientador:** Klaus Günther.

**Defesa da Tese:** 15 de junho de 2014

**Experiência Internacional:** Formação doutorado

**Bolsa de Produtividade em Pesquisa- CNPq:** Não

**Pós-doutorado:** Não

#### **A) PRODUÇÃO MAIS RELEVANTE**

1) SWENSSON Jr., Lauro Joppert. Responsabilidade Penal para os Crimes da Ditadura Militar: A Justiça de Transição diante da Lei. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2017. v. 1. 430p.

2) SWENSSON Jr., Lauro Joppert. Vor dem Gesetz: Transitional Justice in Brasilien und die Problematik der strafrechtlichen Verantwortung für Straftaten der Militärdiktatur. 1. ed. Frankfurt am Main: Peter Lang, 2015. v. 1. 355p.

3) SWENSSON Jr., Lauro Joppert. Constitui a anistia obstáculo para a justiça de transição brasileira?. In: PIMENTEL, Irene Flunser; REZOLA, Maria Inácia. (Org.). Democracia, Ditadura: Memória e Justiça Política. 1ed.Lisboa: Edições Tinta da China, 2014.

4) SWENSSON Jr., Lauro Joppert. Punição para os crimes da ditadura militar: contornos do debate. In: Swensson Jr, Lauro Joppert; Dimoulis, Dimitri; Martins, Antonio. (Org.). Justiça de Transição no Brasil: direito, responsabilização e verdade. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2010, v. 1, p. 23-59.

5) SWENSSON Jr., Lauro Joppert. Anistia penal: problemas de validade da lei de anistia brasileira (Lei n. 6.683/79). 1. ed. Curitiba: Juruá, 2007. v. 1. 232p.

---

**Docente:** Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira

**Tipo e Número de Documento:** RG n.29.284.156-5

**Cargo/Nível:** Professor adjunto nível IV

**Depto.:** Cursos de Direito/ Engenharia Ambiental/ Turismo - Unidade Universitária de Dourados

**Início:** 2015

**Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa:** 40 horas e 20 horas

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4991158161615135>

**Titulação: Ano, Instituição, País, Orientador:** Doutorado, 2015, PUCSP

**Orientador:** Regina Vera Villas Bôas

**Defesa de tese:** 25/10/2015

**Experiência Internacional: Formação: Doutorado-Sanduiche:** Não

**Experiência Internacional – Formação: Pós-Doutorado:** Não

**Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq:** Não

#### **A) PRODUÇÃO MAIS RELEVANTE (2014-2018)**

1) FERREIRA, Gabriel Luis Bonora Vidrih. O componente espeleológico no licenciamento ambiental. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, v. 34, p. 1-30, 2018.

2) FERREIRA, Gabriel Luis Bonora Vidrih; PASCUCHI, Priscila Mari. Fundamentos da Proteção ao entorno das unidades de conservação. **Medio Ambiente & Derecho**, v. 32, p. 1, 2018.

3) FERREIRA, Gabriel Luis Bonora Vidrih. Compensação ambiental aplicada às cavidades naturais subterrâneas. **Revista Paradigma**, v. 27, p. 115-134, 2018.

4) FERREIRA, Gabriel Luis Bonora Vidrih. A classificação do grau de relevância das cavidades naturais subterrâneas como mecanismo de compatibilização. **Prisma Jurídico**, v. 16, p. 123-149, 2017.

5) FERREIRA, Gabriel Luis Bonora Vidrih. **Patrimônio espeleológico e direito ambiental: a classificação do grau de relevância das cavidades naturais subterrâneas**. 1. ed. Tupã: ANAP, 2018. v. 1. 274p.

#### **B) PROJETO DE PESQUISA EM ANDAMENTO**

**Título:** Política ambiental aplicada ao uso turístico de cavidades naturais subterrâneas: o papel do plano de manejo espeleológico

**Coordenador:** Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira

**Integrantes/Equipe:** Maria Aparecida Martins Alves

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** Qualificada como um espaço geomorfológico ou compartimento subterrâneo dotado de características próprias, as cavidades naturais subterrâneas se estabelecem como recurso natural que assume perante a política ambiental brasileira a feição de bem ambiental. Dentro da potencial funcionalidade relacionada ao lazer a recreação, destaca-se, neste estudo, a prática do turismo relacionado às cavidade naturais subterrâneas. O turismo ecológico e as demais formas de turismo relacionadas ao contato com a natureza estão entre as atividades turísticas que mais crescem no mundo em razão da elevada procura por experiências que fogem do contexto urbano. Condizente a atividade que enseja a frequência de pessoas nos espaços subterrâneos, o espeleoturismo pode acarretar significativos impactos negativos à dinâmica deste ecossistema quando executado sem o devido planejamento e elaboração de estudos prévios. Visando controlar estas repercussões negativas no ambiente cavernícola, a Resolução CONAMA



347/2004 prescreve que atividades turísticas que utilizem elementos do patrimônio espeleológico deverão respeitar o Plano de Manejo Espeleológico (PME), elaborado pelo órgão gestor ou o proprietário da terra onde se encontra a caverna. Desta forma, o PME consiste no documento técnico destinado a estabelecer o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da cavidade natural subterrânea. Neste termos, o presente estudo se direciona a analisar os fundamentos e critérios da política ambiental brasileira aplicável ao uso turístico das cavidades naturais subterrâneas, destacando o plano de manejo espeleológico como instrumento de proteção ambiental.

**Docente:** Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém

**Tipo e número de documento RG:** 284736 SSP/MS

**Cargo/Nível:** Professor adjunto nível IV

**Depto:** Curso de Direito – Unidade Universitária de Paranaíba

**Início:** 2007

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6583706018824743>

**Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa:** 40 horas e 20 horas

**Titulação: Ano, Instituição, País, Orientador:** Doutorado 2015, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP, Brasil

**Orientador:** Patricia Miranda Pizzol

**Defesa da Tese:** 19.02.2015

**Pós-doutorado:** Sim. Universidade de Coimbra- Portugal

**Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq:** Não

#### **A) PRODUCAO MAIS RELEVANTE**

1) LAMBLEM, Gláucia Aparecida da Silva Faria. As condenações nas ações coletivas e atuação executiva na tutela dos Direitos Fundamentais de natureza coletiva. **Revista Internacional Consinter de Direito**, v. 02, p. 20-40, 2016.

2) LAMBLEM, Gláucia Aparecida da Silva Faria. SANTANA, I. J. (Org.); RIVA, Léia Comar (Org.). **Direitos Humanos e Cidadania**. 1. ed. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018. v. 1. 232p.

3) SANTANA, I. J. (Org.); LAMBLEM, Gláucia Aparecida da Silva Faria (Org.) ; RIVA, Léia Comar (Org.) . **Direitos Fundamentais: defesa, promoção e concretização**. 1. ed. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018. v. 1.

4) LAMBLÉM, Gláucia Aparecida da Silva Faria; COMAR, Léia; PEREIRA, Juliano Gil Alves (OrgS.). **Direitos Humanos: realidades, críticas e perspectivas**. 1. ed. São Carlos: Pedro e João Editores, 2016. v. 1. 316p.

5) LAMBLÉM, Gláucia Aparecida da Silva Faria; OLIVEIRA, J. P. A Efetividade da Tutela Jurisdicional dos Direitos Fundamentais: mecanismos processuais no novo código de processo civil. In: Isael José Santana; Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém; Léia Comar Riva. (Org.). **Direitos Fundamentais: defesa, promoção e concretização**. 1ed.São Carlos: Pedro & João Editores, 2018, v. 1, p. 47-66.

#### **B) PROJETOS DE PESQUISA EM ANDAMENTO**

**Título:** A tutela jurisdicional efetiva dos direitos humanos individuais e coletivos: mecanismos processuais no novo código de processo civil

**Coordenador:** Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém

**Integrantes/Equipe:** José Péricles de Oliveira / Juliano Gil Alves Pereira/Tales Mendes Alves

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** Integração dos docentes e discentes da graduação em Direito no estudo do Processo Civil, mais especificamente na busca de mecanismos processuais de tutela dos direitos humanos para se iniciar um ciclo de debates em torno do tema que até então é novidade na academia, considerando que o novo Código de Processo Civil é bastante recente, no intuito de se permitir a participação de toda a comunidade jurídico acadêmica.

### **C) ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM BOLSA EM ANDAMENTO**

1) Efetividade da tutela executiva contra a fazenda pública: mecanismos processuais previstos no NCPC

Discente: Plácido Henrique Fernandes de Souza

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

2) Negócios jurídicos processuais no novo CPC: a autonomia das partes durante o processo

Discente: Heloisa Vilela Medeiros de Freitas costa

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

3) As normas fundamentais e o modelo constitucional do processo civil

Discente: Ana Cristina Silva de Gregori

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

**Docente:** Hugo Shayer Sabino

**Tipo e Número de documento:** RG. 029.691.186-02

**Cargo/Nível:** Professor adjunto nível IV

**Depto:** Curso de Direito - Unidade Universitária de Paranaíba

**Início:** 2015

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3563285249279324>

**Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa:** 40 horas e 20 horas

**Titulação: Ano, Instituição, País:** Doutorado, 2014, Pontifícia Universidade Católica (PUC) Minas - MG, Brasil.

**Orientador:** Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno

**Defesa de tese:** 28/03/2014

**Experiência Internacional: Formação: Doutorado-Sanduiche: Não.**

**Experiência Internacional – Formação: Pós-Doutorado: Não.**

**Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq: Não**

#### **A) PRODUÇÃO MAIS RELEVANTE**

1) SABINO, H. S. **A aplicação da Assistência Jurídica ao empresário.** Betim: Livre Editores Associados, 2014, v.1, 174 p.

2) SABINO, H. S. **Valor e Princípio:** crítica à distinção sustentada por Robert Alexy em sua Teoria dos Direitos Fundamentais. Betim: Livre Editores Associados, 2014. v. 1. 110p.

3) SABINO, H. S. Dever jurídico: IN: TRAVESSONI, Alexandre. (Org.). **Dicionário de Teoria e Filosofia do Direito.** São Paulo: 2011, v. 1, p.102-105. Florianópolis: Editora Florianópolis, 2011, v. 01, p. 2025-2044.

4) SABINO, H. S. Ensaio sobre o estudo do direito em Maquiavel. **Jornal da Faculdade de Direito Milton Campos,** Belo Horizonte, p. 4 - 4, 01 mar., 2000.

#### **B) PROJETO DE PESQUISA EM ANDAMENTO**

**Título:** Neoconstitucionalismo e Direitos Humanos x o Estado Pós-Democrático, discurso de ódio e retrocesso em face de minorias no Brasil

**Coordenador:** Alessandro Martins Prado

**Integrantes/Equipe:** Hugo Shayer Sabino/Etiene Maria Bosco Breviglieri/Claudia Karina Ladeia Batista

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** A presente proposta pretende unir a pesquisa da afirmação histórica dos Direitos Humanos, o combate ao pensamento de ódio e ao conservadorismo ao longo da história, em especial no Pós-Guerra, com os impactos sofridos pelas minorias vulneráveis com a nova onda conservadora que atinge o planeta e, em especial, O Brasil. Trata-se de uma proposta de pesquisa muito atual e importante, absolutamente alinhada a um fenômeno jurídico e social dos dias atuais.

**Docente:** Isael José Santana

**Tipo e Número de Documento:** RG n.14.452.333-4 SSP/SP

**Cargo/Nível:** Professor adjunto nível IV

**Depto.:** Curso de Direito - Unidade Universitária de Paranaíba

**Início:** 2006

**Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa:** 40 horas e 20 horas

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4778168141492947>

**Titulação: Ano, Instituição, País, Orientador:** Doutorado, 2015 Pontifícia Universidade Católica -PUC, SP, Brasil.

**Orientador:** Marcio Pugliesi

**Defesa de tese:** 07.12.2015

**Experiência Internacional: Formação: Doutorado-Sanduiche:** Não

**Experiência Internacional – Formação: Pós-Doutorado:** Não

**Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq:** Não

#### **A) PRODUÇÃO MAIS RELEVANTE**

1) SANTANA, Isael José; ROIZ, Diogo S. G. (Orgs.). **A (Pós)verdade em uma época de mudanças civilizacionais.** Serra: Milfontes, 2018, vol 01. p. 385.

2) SANTANA, Isael José; RIVA Léia Comar; LAMBLÉM; Gláucia Aparecida da Silva Faria (Orgs.) **Direitos fundamentais:** defesa, promoção e concretização. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018. Vol. 01, p.192.

3) SANTANA, Isael José; ROIZ, Diogo S. G.(Orgs.). **Direitos humanos.** Serra: Milfontes, 2018. Vol. 01, p. 279.

4) SANTANA, Isael José; MARTINS, Lisandra Moreira; CALIL, Mário Lúcio Garcez. O mercado de segurança e a teoria do direito penal do inimigo, **Jus Plenum Ouro**, Vol. 43, 2015.

5) SANTANA, Isael José, MARTINS, Lisandra Moreira; JACOB, Muriel. Prova não prova. **Revista Argumenta (FUNDINOP)**, vol. 22, p.15, 2015.

#### **B) PROJETOS DE PESQUISA EM ANDAMENTO**

**Título:** Criminologia: Aspectos relevantes na intervenção social

**Coordenador:** Isael José Santana

**Integrantes/Equipe:** Cássio Roberto dos Santos/Ronaldo Francisco Vieira

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** A criminologia crítica tem se colocado como expoente da reflexão crítica da aplicação da norma penal de forma naturalizada, sem que se encontre fundamentação teórica adequada as propostas da modernidade e pós-modernidade. Buscar pesquisar os sistemas penitenciários e o entorno do sistema na característica de Niklas Luhmann, bem como os

conceitos de subsistemas e entornos. Neste sentido a pesquisa que segue o grupo de pesquisa Criminologia: diálogos interdisciplinares, terá como objetos frentes diversas, para atender a questão que encontra-se na criminologia de gênero, a biopsicossocial, abordando a partir da escola de Chicago e do *labeling approach*. Partindo da natural diversidade do evento 'desviante e dogmaticamente positivado (infração a norma), tem se o objeto e ser tratado nas diversas vertentes desta pesquisa em observação aos direitos e garantias fundamentais.

**Título:** Criminologia e vitimologia

**Coordenador:** Isael José Santana

**Integrantes/Equipe:** Cássio Roberto dos Santos/Eva Maira Cogo dos Santos/Lisandra Moreira Martins/Jéssica Lima Zaanardo

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** A criminologia tem como escopo, desde os seus primórdios, entender a questão da criminalidade, ou seja, como ocorrer o fenômeno da infração ao bem juridicamente protegido, seja partindo do pressuposto da norma, seja partindo do sujeito como fonte primária deste descumprimento legal, passando por processos que ensejam as variantes que criam condições ou estabelecem espaços destinados a influenciar a pratica de crimes. Considerada uma ciência relativamente nova, a criminologia traz em seu bojo o estudo da vitimologia. Molina e Gomes (2006) destacam que a problematização do objeto da criminologia é progressiva, de modo que transcende o crime previsto em lei por buscar verificar o comportamento social. Nota-se que esta ampliação do objeto possibilitou trazer à tona personagens outrora esquecidos, como a vítima, possibilitando a emergência da vitimologia que, para uns, é ramo da criminologia e, para outros, nova ciência. o objeto da criminologia não se limita ao delito em si. Mister destacar que a vitimologia não pode ser conceituada apenas atinente à vítima no cenário do crime. Como mencionado, a vitimologia tem como objeto a vítima que teve seu direito lesionado, incidindo nos seus direitos fundamentais. a vitimologia guarda estrita ligação com a criminologia, visto que, se recorre a esta, bem como os primeiros estudos sobre a vítima emanaram, ainda que muito superficialmente, dos estudos criminológicos. Não se busca negar o título de ciência autônoma à vitimologia, que guarda consigo abordagens próprios, objeto e finalidade própria. O projeto tem por escopo trabalhar diversas espécies de vitimas dentro da visão da criminologia

### **C) PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) COM BOLSA**

1) Aumento da Criminalidade Feminina: consolidação do sistema carcerário

Discente: Luriele da Cruz de Oliveira

Início: agosto/2018 e Término: julho/2019.

2) Recorte histórico acerca da vitimologia: contribuições da Vitimologia para as Ciências Criminais e sua aplicabilidade

Discente: Lucio Vinícius Santos de Souza

Início: agosto/2018 e Término: julho/2019.

3) Tutela e Autotutela: a evolução do direito penal sob a ótica da criminologia

Discente: Beatriz Inácio Alves da Silva

Início: agosto/2018 e Término: julho/2019.

4) A pena suas funções: análise a partir do abolicionismo e minimalismo

Discente: Raul Dias Ferraz

Início: Agosto /2018 e término: fevereiro/2019

## D) PROJETO DE EXTENSÃO

**Título: Criminologia: ações sociais**

**Coordenador:** Isael José Santana

**Integrantes/Equipe:** Lisandra Moreira Martins/Christiano Francisco Vitagliano/Jéssica Lima Zanardo/Paula Lorena dos Santos

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** Extensão tem por objetivo a intervenção no sistema prisional contribuindo com meios de cultura que visem a participação dos internos e seus familiares em atividades que permitam a reflexão dos atos praticados e de debates sobre filmes que apontem para uma possível ressocialização, ampliando atividades de forma tencional com objetivo de integração e reflexão. O periódico tem por escopo dar voz a visibilidade dos atos praticado. A questão do fracasso da ressocialização e mesmo do ambiente prisional é bastante conhecido, mormente fica apenas na crítica sem que se apresente propostas de intervenção, ainda ou especialmente localmente, pois o sistema esta em grande parte em espaços onde ações extensionista são sempre muito bem vinda, neste sentido de apontar a barbárie do cárcere são abundantes: Segundo Neder, “Na ausência da identidade individual e socialmente construída, ocorre, frequentemente, processos de identificação, mecânicos e diretos, numa busca desesperada de incluir-se socialmente em algo. É preciso, também, ressaltar a importância dos subsistemas que compõem o sistema sociedade, que em si demonstram a lógica definida pela teoria que determina as condições de sistema, ainda que se possa dizer que há uma dialética neste movimento de troca e de constante atrito que impõe as mudanças sociais, ingressando no sistema familiar (implicações das prisões) novas formas de composição, o que altera o sistema do direito com previsão binária, por exemplo crime/pena e a aplicação dos efeitos do direito sobre o subsistema (família).A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. A busca é de contribuir para esta integração de forma visual e escrita, considerando ainda a remissão pela leitura.

**Docente:** Léia Comar Riva

**Tipo e Número do Documento: RG:** 12.743.697 SSP/SP

**Cargo/Nível:** Professor adjunto nível IV

**Depto:** Curso de Direito – Unidade Universitária de Paranaíba

**Início:** 2015

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0537816724202557>

**Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa:** 40 horas e 20 horas

**Titulação: Ano, Instituição, País:** Doutorado, 2012, Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – Universidade de São Paulo –USP, Brasil

**Defesa da tese:** 04.09.2012

**Orientador:** Álvaro Villaça Azevedo

**Pós-doutorado:** Sim. Universidade de Coimbra- Portugal.

**Experiência Internacional: Formação: Doutorado-Sanduiche: Não.**

**Experiência Internacional – Formação: Pós-Doutorado: Não.**

**Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq:** Não

## A) PRODUÇÃO MAIS RELEVANTE

1) RIVA, Léia Comar. **Proteção integral à família:** sistemas internacionais e nacionais de garantia dos direitos humanos. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018. ISBN: 978-85-7993-514-5.

- 2) RIVA, Léia Comar Riva; SANTANA, Isael José; LAMBLÉM, Gláucia Aparecida da Silva Faria; (Orgs.). **Direitos fundamentais**: defesa, promoção e concretização. São Carlos-SP: Pedro & João Editores, 2018. ISBN: 978-85-7993-531-2
- 3) RIVA, Léia Comar; BATISTA, Cláudia Karina Ladeia; BREVIGLIERI, Etienne Maria Bosco. Os direitos fundamentais do embrião *in vitro* no Brasil: personalidade e herança. 2017. In: **Giustizia e Costituzione agli abori del XXI secolo**: EBOOK. MEZZETTE, Luca; FERIOLI, Elena (Orgs.) p. 1.025 a 1.038. ISBN: 9788869720611- Bonomo Editore – Bolonha – Itália.
- 4) RIVA, Léia Comar Riva. Diferentes formas de conjugalidade sob a perspectiva do Direito Português. 2017. **Revista Jurídica – Unicuritiba**, v. 03, n. 48, p. 320-334 ISSN: 2316-753X.
- 5) RIVA, Léia Comar Riva. Autoridade parental sob a proteção da família. 2016. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**, v. 61, nº 1, p. 273-295 ISSN: 2236-7284.

#### **A) PROJETOS DE PESQUISA EM ANDAMENTO**

**Título:** Direitos humanos e sistemas internacionais e nacionais de proteção: união conjugal e parentesco

**Coordenador:** Léia Comar Riva

**Integrantes/Equipe:** n/c

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** O presente projeto de pesquisa tem como objetivo geral pesquisar a proteção jurídica outorgada, as uniões conjugais homo e heterossexuais e ao instituto jurídico do parentesco, a nível internacional pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, Convenção Europeia de Direitos do Homem de 1950, Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969 e Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos de 1981 e no âmbito pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e pelo Código Civil de 2002. A pesquisa é bibliográfica. O procedimento metodológico constitui-se do levantamento e análise do material teórico acerca do tema. Os dados estão sendo coletados em livros, artigos em revistas especializadas e bancos de dados informatizados, entre outras fontes. A pesquisa terá duração de 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 01.02.2017 a 30.08.2019, durante os quais ocorrerão levantamento e análise dos dados; leituras sobre a temática que auxiliem a pesquisa e sua elaboração teórica e outras práticas que se fizerem necessárias à elaboração, análise e publicação dos resultados. Os resultados parciais estão sendo publicados juntos com acadêmicos do Curso de Direito e bolsistas de Iniciação Científica.

**Título:** Da concepção a senilidade: a mediação familiar aplicada no Direito de Família como técnica asseguradora dos Direitos Fundamentais

**Coordenador:** Léia Comar Riva

**Integrantes/Equipe:** Ugo Henrique Dias de França/

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** O presente projeto de pesquisa visa apresentar uma nova visão acerca de matérias presentes no atual panorama jurídico, as quais catalogam temas de mediação familiar, Direito de Família e Direitos Fundamentais, com o escopo de proteger a dignidade dos membros que compõem a entidade familiar durante seu ciclo de vida completo. O procedimento metodológico constitui-se do levantamento bibliográfico e documental e da análise do material teórico acerca do tema. Os dados serão coletados em livros, artigos em revistas especializadas e bancos de dados informatizados, entre outras fontes. A pesquisa terá duração de 22 (vinte e dois) meses, compreendendo o período de 01.02.2019 a 31.12.2020, durante os quais ocorrerão levantamento e análise dos dados, leituras sobre a temática que auxiliem a pesquisa e sua elaboração teórica e outras práticas que se fizerem necessárias à elaboração, análise e publicação dos resultados. Os resultados parciais e finais serão publicados juntos com os acadêmicos do Curso de Direito da

UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba e bolsistas de Iniciação Científica sob a orientação da coordenadora do projeto.

## **B) PROJETOS DE EXTENSÃO EM ANDAMENTO**

**Título:** Os Direitos Fundamentais e a Criança

**Coordenador:** Léia Comar Riva

**Integrantes/Equipe:** Claudia Karina Ladeia Batista

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** O projeto tem como objetivo desenvolver ações junto aos funcionários que trabalham na Associação de Assistência e Promoção Social “Lourdes Moraes Paiva” – Centro de Educação Infantil (Casa da Criança), localizada no município de Paranaíba-MS. Serão organizados, pela coordenadora, encontros para se trabalhar, através de palestras e de outros meios de informações, noções básicas e preliminares dos direitos e garantias fundamentais da criança. As palestras serão ministradas pela coordenadora e por três colaboradores cadastrados no Grupo de Estudo e Pesquisa de Direito de Família e Sucessões (GREDIFANS). Além da coordenadora e dos alunos cadastrados no citado grupo, a fim de fortalecer o caráter interdisciplinar, profissionais de outras áreas também poderão participar. Com o objetivo de auxiliar os trabalhos, haverá a participação da coordenadora do projeto, mesmo quando a palestra for ministrada pelos alunos ou por outros colaboradores.

## **C) PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) COM BOLSA**

1) Uniões poliafetivas: liberdade de escolha

Discente: Suellen Najara Alves Nieto

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

2) Os direitos da pessoa idosa sob a perspectiva da legislação constitucional e infraconstitucional

Discente: Ugo Henrique Dias de França

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

3) Alienação parental: suas consequências e a guarda compartilhada como meio inobido

Discente: Isadora Souto Freitas.

Início: agosto/2018 Término: julho/2019

**Docente:** Lisandra Moreira Martins

**Tipo e Número de Documento:** RG n.30.017.325-8/SSP/SP

**Cargo/Nível:** Professor adjunto nível IV

**Depto.:** Curso de Direito - Unidade Universitária de Paranaíba

**Início:** 2009

**Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa:** 40 horas e 20 horas

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3419075974214284>

**Titulação: Ano, Instituição, País, Orientador:** Doutorado, 2016, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), SP, Brasil.

**Orientadora:** Eloísa de Sousa Arruda

**Defesa de tese:** 05.12.2016

**Experiência Internacional: Formação: Doutorado-Sanduiche:** Não

**Experiência Internacional – Formação: Pós-Doutorado:** Não

**Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq:** Não

### A) PRODUÇÃO MAIS RELEVANTE

- 1) MARTINS, Lisandra Moreira. O Processo Penal Constitucional e a Efetivação dos Direitos Humanos: Breves Reflexões. In SANTANA, Isael José Santana; LAMBLÉM, Gláucia Aparecida da Silva Faria; RIVA, Léia Comar (Org.). **Direitos Fundamentais: defesa, promoção e concretização**. São Carlos/SP: Pedro & João Editores, 2018, v. 01, p. 145-157.
- 2) MARTINS, Lisandra Moreira; SANTANA, Isael José. Processo Penal, Direito Penal, Criminologia: uma breve análise da influência da pós-verdade. In ROIZ, Diogo da Silva; GOMES, Geovane Ferreira; SANTANA, Isael José. **A (Pós-)Verdade em época de mutações civilizacionais**. 01 ed. Serra: Mil Fontes, v. 01, 2018, p. 125-141.
- 3) MARTINS, Lisandra Moreira. A Reincidência criminal e o argumento de plítica criminal de emergência: reflexos no processo penal democrático. **Revista Videre (On line)**, vol. 05, série 10, p. 44.54, ISSN 2177-7837, 2015.
- 4) MARTINS, Lisandra Moreira; SANTANA, Isael José. Processo Penal e Criminologia: perspectivas de efetivação dos direitos humanos. IN OLIVEIRA, José Péricles de; PANTONI, Roberta Alessandra; PEREIRA, Juliano Gil Alves Pereira. **Constituição e Processo**. São Carlos: Pedro & João Editores, p. 191-208, 2018.
- 5) MARTINS, Lisandra Moreira; SANTANA, Isael José; CALIL, Mario Lucio Garcez. Espetacularização do Processo Penal pela Mídia. IN SALVIANO, Dabel Cristina Maria; SANTANA, Maria Silvia Rosa; PEREIRA, Susy dos Santos. **Mídia: a produção do consenso e a cultura da violência**. São Carlos/SP: Pedro & João Editores, 2018, v. 01, p. 93-112.

### B) PROJETO DE PESQUISA EM ANDAMENTO

**Título:** As nuances do processo penal constitucional: análise à luz do sistema acusatório

**Coordenador:** Lisandra Moreira Martins

**Integrantes/Equipe:** Isael José Santana / Daiane Ferreira Lima/ Lara Granzotti Terribille/ Luiz Gustavo Tavares Faria Mariane Fernandes da Silva.

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** O estudo do processo penal como instrumento de controle estatal na persecução penal deve se pautar nos ditames constitucionais e alinhar-se ao sistema acusatório insculpido na Lei Maior, buscando sempre a observância de direitos e garantias fundamentais a fim de não se tornar um mero aplicador do direito material e a qualquer custo. O Código de Processo Penal vigente no Brasil é de 1941 e, necessariamente, deve se interpretado conforme a sistemática constitucional. Justamente por ter sido criado em contexto histórico diverso da Constituição Federal de 1988, muitos dispositivos sequer têm aplicação prática. Nesse liame, surgem as diversas propostas de modificações que, ora propõem um processo penal mais democrático e ora um recrudescimento como forma de tentar controlar de maneira mais rígida algumas áreas da criminalidade. Não por acaso, tramita um projeto de reforma do Código de Processo Penal há quase uma década e, recentemente, novas propostas vêm sendo apresentadas. Desta forma, tem-se como objetivo o estudo de algumas dessas possíveis alterações no processo penal, aprofundando-se naquelas que se destacam seja pelo objetivo primordial de transformar o processo penal em efetivamente democrático, seja por afastá-lo completamente desse fim. Com esse delineamento, a pesquisa adotará o procedimento da pesquisa bibliográfica, pautada em referencial teórico.

**Título:** O Processo Penal Constitucional: do Direito Penal Máximo à Política Criminal Minimalista

**Coordenador:** Lisandra Moreira Martins

**Integrantes/Equipe:** Isael José Santana/Rodrigo Cogo/ Mário Lúcio Garcez Calil/Muriel Amaral Jacob/Marília Rulli Stefanini.



**Órgão financiador: UEMS****Situação:** andamento

**Descrição:** necessidade não apenas de continuar a exigir a observância de direitos e garantias fundamentais, mas também a de aplicar as normas vigentes de acordo com a interpretação constitucional. A democracia ora inaugurada enaltece a proteção do cidadão e o eleva acima do Estado. Nesse contexto, o processo penal, utilizado como um forte instrumento de controle estatal na persecução penal, destaca-se por servir de “termômetro” da democratização. Por meio da análise do desenvolvimento e aplicação do processo penal é possível visualizar a forma como o Estado vem atuando na dicotomia do direito de punir estatal para atender a pretensão acusatória de forma eficiente e, em contrapartida, dar máxima eficácia aos direitos e garantias fundamentais do processado. Nesse contexto, faz-se necessária a abordagem de forma científica da inserção do processo penal no Estado Democrático de Direito a fim reconhecer a sua importância no sistema jurídico e analisar se a legislação infraconstitucional envolta do processo penal e os institutos processuais e penais vêm sendo aplicados nesse conceito. Por isso, tem-se como objetivo o aprofundamento teórico acerca do processo penal respaldado na Constituição Federal e os desafios tangentes a sua aplicação devido às propostas de uma política criminal cada vez mais incisiva e propulsora de um direito penal máximo. Com esse delineamento, a pesquisa adotará o procedimento da pesquisa bibliográfica, pautada em referencial teórico com a análise de casos concretos.

**C) PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) COM BOLSA**

1) A importância do Princípio constitucional da presunção de inocência no Processo Penal: análise contemporânea

Discente: Mariana Auxiliadora Vaz dos Santos

Início: agosto/2018 e Término: julho/2019

2) Teoria Geral do Processo Penal: análise da (in)existência a partir do conceito de lide e dos princípios processuais penais constitucionais

Discente: Lara Granzotti Terribille

Início: agosto/2018 e Término: julho/2019

**D) PROJETO DE EXTENSÃO****Título:** Tribunal do Júri: rituais e polêmicas III**Coordenador:** Lisandra Moreira Martins**Integrantes/Equipe:** Aires David de Lima/ Isael José Santana/Rodrigo Cogo/Lídia Maria Garcia Gomes Tiago de Souza/Mário Lúcio Garcez Calil/Delaine Oliveira Souto Prates/Marília Rulli Stefanini.**Órgão financiador: UEMS****Situação:** andamento

**Descrição:** O procedimento do Tribunal do Júri apresenta diversos detalhes e se diferencia dos demais por contar com a participação de populares no julgamento. Por meio do presente projeto de extensão, os alunos dos quartos anos da UEMS, matutino e noturno, elaborarão dois processos simulados, desde a fase da investigação até o julgamento em plenário. No decorrer, terão contato com diversas autoridades que atuam no Tribunal do Júri, realizando um estudo teórico e prático sobre esse procedimento. Haverá, ainda, primordialmente, uma interação entre acadêmicos da UEMS com os alunos de terceiro ano do ensino médio de escolas públicas e particulares, dentre os quais serão sorteados os jurados que participarão dos casos simulados. Os acadêmicos da UEMS, ao final do projeto, apresentação dois júris simulados, um pela turma do quarto matutino e outro pela turma do noturno, com verossimilhança ao júri real contando também com a presença do público em geral que será convidado por meio da imprensa local (este público será certificado

pelas horas em que participarem da sessão). Por meio desse projeto de extensão, além do estudo pormenorizado do procedimento especial do Tribunal do Júri por parte dos acadêmicos da UEMS, será levado ao conhecimento da sociedade de que modo esta participa do julgamento de seus pares, sanando dúvidas e debatendo sobre as polêmicas e curiosidade júri.

**Docente:** Mário Lúcio Garcez Calil

**Tipo e Número de Documento:** RG n.10.943.340-SSP/MG

**Cargo/Nível:** Professor adjunto nível IV

**Depto.:** Curso de Direito - Unidade Universitária de Paranaíba

**Início:** 2007 (contrato) 2010 (efetivo)

**Horas de dedicação Semanal à IES e ao Programa:** 40 horas e 20 horas

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0181863093464555>

**Titulação: Ano, Instituição, País, Orientador:** Doutorado, 2013, Faculdade de Direito de Bauru – Centro Universitário de Bauru – Instituição Toledo de Ensino, Bauru, SP, Brasil.

**Orientador:** Walter Clausiur Rothenburg

**Defesa de tese:** 13.08.2014

**Estágio pós-doutoral:** Sim - Fundação Educacional Eurípides de Marília (Bolsista PNPd - CAPES)

**Pós-doutorado:** Sim - Fundação Educacional Eurípides de Marília (Bolsista PDJ – CNPQ)

**Experiência Internacional: Formação: Doutorado-Sanduiche:** Não

**Experiência Internacional – Formação: Pós-Doutorado:** Não

**Bolsa de Produtividade em Pesquisa – CNPq:** Não

#### **A) PRODUÇÃO MAIS RELEVANTE**

1) CALIL, M.L.G.; SANCHES, R. C. F.; SILVA, G. C. P. C. E. A inovação na educação jurídica: o exemplo da 'sala de aula invertida'. RJLB – **Revista Jurídica Luso-brasileira**, v. 5, p. 1889-1912, 2019.

2) CALIL, M. L. G.; SANTOS, J. E. L. A formulação da agenda político-criminal com base no modelo de ciência conjunta do direito penal. **Revista Brasileira de Políticas Públicas (RBPP)**, v. 8, p. 37-53, 2018.

3) CALIL, MÁRIO LÚCIO GARCEZ; FRANZÉ, LUÍS HENRIQUE BARBANTE. A legitimidade do controle de constitucionalidade pelo Senado Federal a partir de sua origem francesa. **Revista Brasileira de Direito Imed**, v. 14, p. 141-158, 2018.

4) BATISTA, C. K. L. (Org.); CALIL, M.L.G. (Org.); BREVIGLIERI, E. M. B. (Org.). **Direitos humanos: evolução, cultura e sociedade**. 1. ed. São Carlos: Pedro & João, 2018. v. 1. 331p .

5) CALIL, M.L.G.; LACERDA, L. P. Da fraternidade ao direito fraterno: da antiguidade ao futuro da filosofia jurídica fraterna. In: GIACOIA JÚNIOR, Oswaldo; SANTOS, Iveraldo LACERDA, Luana Pereira; CASTILHO, Ana Flávia de Andrade Nogueira. (Org.). **Direito e fraternidade: ensaios em homenagem ao Professor Dr. Lafayette Pozzoli**. 1ed.Curitiba: CRV, 2018, v. 1, p. 137-150.

#### **B) PROJETO DE PESQUISA EM ANDAMENTO**

**Título:** Democracia, Constituição e Desrespeito no Brasil: a crise de legitimidade constitucional no fascismo à brasileira (2019 a 2022)

**Coordenador:** Mário Lúcio Garcez Calil

**Integrantes/Equipe:** Leonardo de Lima Roarelli/Pedro Tomaz Manfrin/Sammy Seiti Yoshizawa

**Órgão financiador:** UEMS

**Situação:** andamento

**Descrição:** O objetivo da pesquisa é o estudo da crise de legitimidade dos Poderes constituídos, a partir do desrespeito institucionalizado, que prejudica o reconhecimento das demandas dos grupos sociais, assim como das possibilidades de cristalização de um estado de exceção permanente, até mesmo por intermédio da suspensão da vigência da Constituição, voltada à manutenção do poder e do *status quo*.

## PROJETO DE PESQUISA

**Título:** Genocídio Moderno Violência e até mesmo genocídio praticado em face de minorias no Brasil

**Coordenador:** Alessandro Martins Prado

**Integrantes:** Angela Aparecida da Cruz Duran/Claudia Karina Ladeia Batista/ Etiene Maria Bosco Brevigieri

**Órgão Financiador:** UEMS

**Situação:** em andamento

**Descrição:** O Projeto pretende estudar a relação entre o Genocídio, podemos dizer, convencional classificado e denominado principalmente a partir da II Guerra Mundial por conta do Holocausto Nazista e o Genocídio Moderno, denominado e discutido por Bauman em suas obras e outros autores. O Projeto pretende pesquisar e demonstrar que algumas práticas e ocorrências de genocídio moderno possuem relação com a ruptura democrática no estado democrático brasileiro, seja da Ditadura Vargas, seja da Ditadura iniciada com o Golpe de Estado de 1964, podendo citar como exemplos iniciar de genocídios atuais que tiveram origem nestes fatos históricos: a) o genocídio do povo quilombola de Alcântara que foram removidos de forma forçada para a construção da Base de Lançamento de Mísseis de Alcântara; b) o genocídio de várias etnias indígenas no Brasil, com especial ênfase aos indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul, que foram removidos de forma forçada nas ditaduras Vargas e de 1964 e referida remoção provoca graves conflitos agrários até os dias atuais; c) o genocídio da Juventude Pobre e Negra, principalmente dos grandes centros urbanos que está relacionada com a criação e formação da Polícia Militar nos períodos históricos de exceção já citados e certamente com a impunidade que ocorre desde o momento de apuração dos casos envolvendo os assassinatos de jovens negros e policiais até a falta de políticas públicas e prevenção destes casos, bem como, outras minorias que sofrem perseguição e violência em nosso país, preferencialmente havendo algum tipo de relação com o período de exceção.. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa. Integrantes: Alessandro Martins Prado (Coordenador), Cláudia Karina Ladeia Batista (Colaboradora) Ângela Aparecida da Cruz Duran (Colaboradora) Etiene Maria Bosco Breviglieri (Colaboradora)

## Grupos de Pesquisa - CNPq

**1) Pesquisador: Angela Aparecida da Cruz Duran**

**Formação acadêmica:** Doutorado

**Grupo de pesquisa: Cultura Jurídica e Direitos Humanos - UEMS (Líder)**

**Descrição:** O Grupo de Pesquisa pretende aprofundar os estudos e desenvolver Projetos de Pesquisa acerca da temática da Cultura Jurídica nos diversos momentos históricos e de Direitos Humanos. Como resultado desse aprofundamento nos estudos pretende-se que os pesquisadores produzam conhecimentos novos que, conseqüentemente serão enviados para publicação nos veículos de divulgação especializados.

**Certificado desde:** 2007

**2) Pesquisador: Etiene Maria Bosco Breviglieri****Formação acadêmica:** Pós-Doutorado**Grupo de pesquisa:** A Regulamentação Internacional e a Arbitragem dos Investimentos e do Comércio de Serviços e Meio Ambiente - UNESP (Membro)**Descrição:** O grupo que é composto no âmbito do Departamento de Direito Público reúne a líder do grupo, bolsista nível 1C do CNPq e professora da UNESP, outra professora doutora do Programa, 2 doutores de outras instituições, egressos do Programa de PG, mestrandos do Programa de Direito da unesp, Todos estudam a regulamentação do comércio internacional realizada pela OMC, bem como questões conexas ao comércio como os investimentos e seu regramento e arbitragem pelo BIRD, a concorrência, seja no comércio de bens, seja no comércio de serviços e a questão do meio ambiente no comércio internacional. Trata-se de tema ligado ao direito do comércio internacional e ao direito internacional econômico**Certificado desde:** 2004**3) Pesquisador: Hugo Schayer Sabino****Formação Acadêmica:** Doutorado**Grupo de pesquisa:** Formulações hipotéticas do cotidiano social brasileiro com potencial fonte de litigiosidade e ilações genéricas de seus efeitos jurídicos, sob a ótica do Direito Civil e da dignidade humana. UFMS (Membro)**Descrição:** No cotidiano social brasileiro nos deparamos com situações que se apresentam com potencial fonte de litigiosidade e nem sempre o direito positivado, a doutrina ou a jurisprudência oferecem respostas para pacificação do conflito, nos obrigando a debruçarmos sobre a análise do seu contexto jurídico-social e as ilações genéricas de seus efeitos na sociedade, na legislação brasileira, em nossos Tribunais e no posicionamento dos pesquisadores das diversas áreas do conhecimento humano, especialmente os da área jurídica e social. Assim, o grupo tem a finalidade de estudar essas situações e seus desdobramentos, com seus possíveis impactos e instrumentos de garantia de consecução da efetivação da dignidade humana em consonância com o interesse da manutenção do convívio em sociedade e a mitigação dos efeitos da litigiosidade, sob a ótica do Direito Civil e da dignidade humana, com auxílio das demais áreas do conhecimento humano.**Certificado desde:** 2016**4) Pesquisador: Léia Comar Riva****Formação acadêmica:** Pós-Doutorado**Grupo de pesquisa:** GREDIFAMS – Grupo de estudos e pesquisa de direito de família e sucessões - UEMS (Líder)**Descrição:** O presente grupo tem como objetivo o estudo e a pesquisa científica na área do Direito de Família e Sucessões, a fim de possibilitar ao acadêmico em Direito e áreas afins o acesso ao conhecimento do Código de Civil e leis extravagantes, da doutrina nacional e estrangeira e da jurisprudência, preparando-o para complementar os conhecimentos básicos adquiridos durante a graduação. Além do estudo e da pesquisa bibliográfica dos institutos, fundada na discussão teórica do material consultado junto ao Direito brasileiro e, em parte, junto ao Direito estrangeiro, abordar-se-á o conhecimento científico por meio da investigação qualitativa, na qual entre as técnicas de coleta de dados, com o propósito de complementar a captação da realidade empírica, portanto essencial para observar o comportamento dos indivíduos dentro de suas realidades sociais concretas estão à observação participante e a entrevista.**Certificado desde:** 2016**5) Pesquisador: Isael José Santana (Líder)****Formação Acadêmica:** Doutorado

**MEMBROS:**

Lisandra Moreira Martins (Doutorado)

Etiene Maria Bosco Breviglieri (Pós-Doutorado)

**Grupo de pesquisa:** Criminologia: Diálogos críticos - UEMS (Líder)

**Descrição:** O grupo tem por objetivo um amplo diálogo entre as áreas de ciências sociais aplicadas e ciências humanas. Buscando discutir os fatos e ações da criminologia, especialmente a crítica, que visa abordar a função dos poderes exercidos contra uma determinada parcela da sociedade. A repercussão na sociedade far-se-á pela busca de princípios de igualdade formal e material.

**Certificado desde:** 2012

**06) Pesquisador:** Mário Lúcio Garcez Calil

**Formação acadêmica:** Pós-Doutorado

**Grupo de pesquisa:** Bioética e direitos humanos - UNIVEM (Vice-líder)

**Descrição:** As propostas do Grupo de Pesquisa em Bioética têm reunido professores do UNIVEM, Faculdade João Paulo II (FAJOPA) e Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), além de participantes da comunidade externa e público discente das instituições.

**Certificado desde** 2011.

**7) Pesquisador:** Alessandro Martins Prado (Líder)

**Formação Acadêmica:** Mestrado

**Grupo de pesquisa:** Direitos Humanos no Estado Democrático de Direito, Interdisciplinaridade e Efetivação Possível - UEMS

**MEMBROS:**

Angela Aparecida da Cruz Duran (Doutora)

Hugo Schayer Sabino (Doutor)

Gláucia Aparecida Faria da Silva Lamblém (Pós-Doutora)

Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira (Doutor)

Etiene Maria Bosco Breviglieri (Pós-Doutora)

Claudia Karina Ladeia Batista (Doutora)

Mário Lúcio Garcez Calil (Pós-Doutor)

**Descrição:** O Grupo de Pesquisa pretende aprofundar os estudos relacionados aos Direitos Humanos, visando à consolidação do Estado Democrático de Direito, em busca de formas de assegurar efetivamente o exercício dos direitos individuais e coletivos, no sentido amplo (igualdade, segurança, saúde, educação, liberdade, privacidade, segurança etc), o pluralismo político, o acesso à justiça e o desenvolvimento social e econômico capaz de proporcionar uma sociedade justa, partindo de uma base interdisciplinar que facilite o envolvimento nos estudos de agentes relacionados às mais diversas áreas, tais como, educação, ciências sociais, economia, direito, psicologia, administração, sem deixar de ter como centro gravitacional dos estudos os seus aspectos jurídicos e o princípio da dignidade da pessoa humana.

**Certificado desde** 2010.

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – TELA 11

Até hoje, a Proposta sobre a Pós-Graduação no Brasil foi “[...] basicamente, a formação de docentes e pesquisadores para as Universidades e para o próprio sistema acadêmico nacional<sup>23</sup>”.

<sup>23</sup> Documento: Proposta de Aprimoramento do Modelo de Avaliação da PG. Pg.8. Disponível em: <[https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/PNPG/2018\\_PNPG\\_CS\\_Avaliacao\\_Final\\_10\\_10\\_18\\_](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/PNPG/2018_PNPG_CS_Avaliacao_Final_10_10_18_)

Todavia, o próprio Governo Federal reconhece que:

[...] é necessário mudar em função das mudanças nas demandas da sociedade, avançando para dois novos focos do sistema de PG, como de resto é a realidade dos países mais desenvolvidos: - O avanço do conhecimento, incluindo a formação de docentes e pesquisadores para as Universidades e para o meio científico-acadêmico, e - A atuação e impacto no desenvolvimento econômico e social (incluindo a interação com segmento empresarial e a atuação na área pública e na formulação de políticas públicas<sup>24</sup>.

Desse modo, o principal objetivo dos cursos de pós-graduação deixa de ser apenas o de formar docentes e pesquisadores para as Universidades e passa a incluir também o objetivo de formar profissionais para a atuação e impacto no desenvolvimento econômico e social e:

[...] formar mestres e doutores capazes de enfrentar novos desafios científicos com independência intelectual, contribuindo para o progresso científico, tecnológico, econômico e social do Brasil como nação independente, imersa em um mundo globalizado em rápida evolução. A pós-graduação deve ser estabelecida em um ambiente onde se estimule o avanço e desbravamento das fronteiras do conhecimento científico e tecnológico, sem imposição de barreiras disciplinares, com atenção às demandas atuais da sociedade e onde se promova o diálogo entre pares em nível nacional e internacional.<sup>25</sup>

Nota-se, com os objetivos acima transcritos, que os propósitos avançam para além da formação acadêmica e da formação para o impulsionamento do desenvolvimento, no sentido de permitir uma independência intelectual ilimitada focada no atendimento das demandas sociais, conforme orientação da UNESCO. Há um consenso por parte da Comissão que elabora a Proposta, de que as Universidades:

[...] devem ser mais protagonistas de seu próprio planejamento e avaliação da PG, inserida em seu contexto e no seu território de atuação (auto avaliação é importante, mas deve obrigatoriamente referir-se e referenciar-se ao plano estratégico institucional da respectiva instituição), promovendo e valorizando parcerias estratégicas e arranjos institucionais para aumentar a qualidade, eficiência e eficácia do SNPG, gerando estímulos para a organização de PPGs mais robustos e com atuação conectada, simultaneamente, com as políticas institucionais e as políticas de desenvolvimento das regiões onde atuam. Promover e valorizar a relevância e o impacto social e econômico do conhecimento gerado no SNPG, focado em desafios estratégicos regionais e nacionais, é uma visão importante para as mudanças propostas. Alinha-se, desta forma, com a afirmação da UNESCO de que a Educação Superior nunca foi tão importante e determinante no desenvolvimento econômico e social das nações. E que as Instituições de Ensino e Pesquisa devem cumprir este papel, no contexto da Sociedade do Conhecimento em que vivemos.

O Relatório de Avaliação 2013/2016- Quadrienal 2017, da Área do Direito<sup>26</sup>, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) apontava, naquele ano, que:

A região Centro-Oeste conta com 8 programas, 4 em instituições públicas e 4 em instituições privadas. Há apenas 2 cursos de doutorado, um em instituição pública e outro em instituição privada. Interessante notar que os 4 programas de instituições privadas e os dois doutorados da região ficam no Distrito Federal. [...] O relato demonstra que há programas de Pós-Graduação, inclusive com curso de doutorado, em todas as regiões do país. No entanto, ainda há assimetrias regionais a serem superadas. [...] Centro-Oeste –excluído o Distrito Federal –e Nordeste ainda merecem uma atenção diferenciada em alguns aspectos. Não há, por exemplo, cursos de doutorado na Área de Direito no Centro-Oeste fora do Distrito Federal. [...] (2017, p.2).

A UEMS, por meio desta proposta de criação de um PPGDHF tem a vontade e as condições necessárias par atender os requisitos apresentados nos Documentos de Área – Direito 2016 – acima transcritos.

Esta proposta reitera a constatação dos próprios Documentos de Área no sentido de que há uma enorme demanda destes cursos na região e que tal, é essencial para o seu crescimento. A inexistência de um curso deste nível tem preocupado a todos, principalmente levando em consideração o alto contingente de alunos que estão concluindo o curso de graduação e especialização nos diversos cursos existentes num raio de cerca de 350 km (SP, MG, GO, MS), no entorno do Município de Paranaíba, e que têm mostrado interesse em continuar suas pesquisas, e não estão tendo esta possibilidade por falta de oferta de cursos nesta área no Mato Grosso do Sul capaz de atendê-los.

Com o início da elaboração da proposta do PPGDHF, pode-se observar a intensificação da produção científica do grupo, tanto em quantidade, quanto em qualidade. Além da produtividade, o corpo docente possui experiência na orientação de estudantes de graduação e pós-graduação e de projetos de iniciação científica.

Diversos projetos de pesquisa estão em andamento em Paranaíba, e o grande interesse dos estudantes pelos trabalhos e o empenho do corpo docente em busca de parcerias nacionais e internacionais demonstra a tendência em ampliar a produção científica e consolidar o Programa.

Além da pesquisa, estão sendo desenvolvidos importantes projetos de extensão, visando transmitir as informações obtidas com a pesquisa a comunidade em geral.

A Universidade vem buscando a internacionalização e o PPGDHF contribuirá para que sejam firmados convênios nacionais e internacionais. Essas parcerias a serem firmadas com pesquisadores e instituições de outros países, além de gerar artigos científicos, serão de grande importância para o desenvolvimento do Programa de Mestrado Sanduíche no Exterior (PDSE) da

---

<sup>26</sup> Relatório de Avaliação 2013/2016 - Quadrienal 2017. Disponível em: [https://capes.gov.br/images/documentos/Relatorios\\_quadrienal\\_2017/20122017-Direito\\_relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017\\_final.pdf](https://capes.gov.br/images/documentos/Relatorios_quadrienal_2017/20122017-Direito_relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017_final.pdf)

CAPES, o que abrirá oportunidades para que os discentes do PPGDHF da UEMS possam desenvolver parte de suas pesquisas.

Por fim, reafirma-se que não há, ainda, na UEMS, Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, e que tal realização será um grande e efetivo avanço para o Estado de Mato Grosso do Sul e região e espera-se uma procura muito alta pelo PPGDHF da UEMS durante muito tempo.

## **12. DOCUMENTOS EXIGIDOS EM ANEXO – TELA 12**

**Proposta de Regulamento de curso de Pós-Graduação em Direito: EM ANEXO** (Instruções gerais, dos objetivos, inscrições de alunos, qualificação, disciplinas, aproveitamento de créditos, desligamento do curso, Modelos de formulários).

**Autorização/IES de criação do Curso:** a ser obtido nas reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e, CEPE.